RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 12 MESES

ASSOCIAÇÃO: INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL
CNPJ: 63.107.055/0001-15
PERÍODO: 09/2025 a 08/2026

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL, entidade sem fins lucrativos, apresenta o presente Relatório de Atividades, referente ao período de 09/2025 a 09/2026, com o objetivo de demonstrar as ações desenvolvidas em benefício da comunidade, em conformidade com suas finalidades institucionais.

Durante o período, a associação desenvolveu atividades voltadas ao atendimento e à promoção do bem-estar da comunidade, buscando cumprir seus objetivos sociais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público beneficiado.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

MÊS 1 – SETEMBRO/2025

Atividades realizadas:
Durante o mês de setembro de 2025, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil), em parceria com o Projeto Ação Tapera e com o apoio da Ampara Animal, realizou uma ação solidária de doação de medicamentos antipulgas e carrapatos para cães e gatos do bairro Tapera, em Florianópolis/SC. A iniciativa teve como objetivo auxiliar no combate a infestações por parasitas, promovendo cuidados preventivos e contribuindo para a saúde e o bem-estar dos animais da comunidade.
A ação contou com a participação de voluntários e tutores que levaram seus animais para

receber a medicação, fortalecendo o trabalho conjunto entre as instituições, os protetores e a comunidade local**.**

Público beneficiado:

A ação beneficiou diretamente 113 animais, entre cães e gatos, residentes no bairro Tapera. Também foram beneficiados indiretamente seus tutores e as famílias da comunidade, por meio do acesso gratuito à medicação preventiva e do incentivo aos cuidados com a saúde animal.

Resultados alcançados:

A iniciativa possibilitou que 113 cães e gatos recebessem uma dose de medicamento contra pulgas e carrapatos, contribuindo para o controle desses parasitas e para a melhoria das condições de saúde e bem-estar dos animais atendidos.

A parceria entre o Instituto IPA Brasil, o Projeto Ação Tapera e a Ampara Animal reforçou a importância da união de esforços para ampliar o acesso aos cuidados veterinários preventivos. A ação também promoveu a conscientização da comunidade sobre a importância da prevenção de infestações e do cuidado responsável com os animais.

Registro da ação realizada em 18 de setembro de 2025 no bairro Tapera, em Florianópolis/SC, na qual 113 cães e gatos receberam medicação contra pulgas e carrapatos.



INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

MÊS 2 – OUTUBRO/2025

Público beneficiado:

Em outubro de 2025, a iniciativa beneficiou animais atendidos pelo Instituto de Proteção Animal (IPA Brasil) e por protetoras independentes, que atuam diariamente no cuidado de animais em situação de vulnerabilidade. Foram recebidas 480 pipetas para cães e 96 pipetas para gatos, totalizando 576 unidades destinadas a auxiliar no cuidado e na proteção dos animais.

Resultados alcançados:

O Instituto de Proteção Animal (IPA Brasil) recebeu uma importante doação da Petslife Distribuidora, parceira da marca Ouro Fino, composta por 480 pipetas para cães e 96 pipetas para gatos. A doação contribuiu para ampliar os recursos disponíveis para o atendimento dos animais, auxiliando na prevenção e no controle de pulgas e carrapatos. Os produtos foram destinados ao apoio das protetoras independentes e dos animais sob seus cuidados, fortalecendo as ações de proteção animal e a parceria entre o Instituto e empresas comprometidas com a saúde e o bem-estar dos animais.

Registro da doação de 576 pipetas contra pulgas e carrapatos pela Petslife Distribuidora ao Instituto IPA Brasil, divulgada em 30 de abril de 2026.



INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

MÊS 3 – NOVEMBRO/2025

Público beneficiado:

Em novembro de 2025, foram beneficiados 132 animais da comunidade do Frei Damião, em Palhoça/SC, incluindo animais de famílias em situação de vulnerabilidade e sob os cuidados de protetoras independentes. A ação proporcionou acesso gratuito à medicação contra pulgas e carrapatos, auxiliando famílias que enfrentam dificuldades para custear esses cuidados.

Resultados alcançados:

O Instituto de Proteção Animal (IPA Brasil) realizou uma ação na comunidade do Frei Damião, em Palhoça/SC, atendendo 132 animais com a distribuição gratuita de medicação contra pulgas e carrapatos. Além disso, deixou medicamentos disponíveis para dar continuidade aos atendimentos na comunidade, fortalecendo o trabalho local e ampliando a assistência aos animais. A iniciativa contribuiu para a promoção da saúde e do bem-estar animal, reforçando o compromisso do Instituto com a proteção animal e o apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade.

Registro da ação de atendimento a 132 animais na Comunidade Frei Damião, em Palhoça/SC, com distribuição de medicamentos contra pulgas e carrapatos.

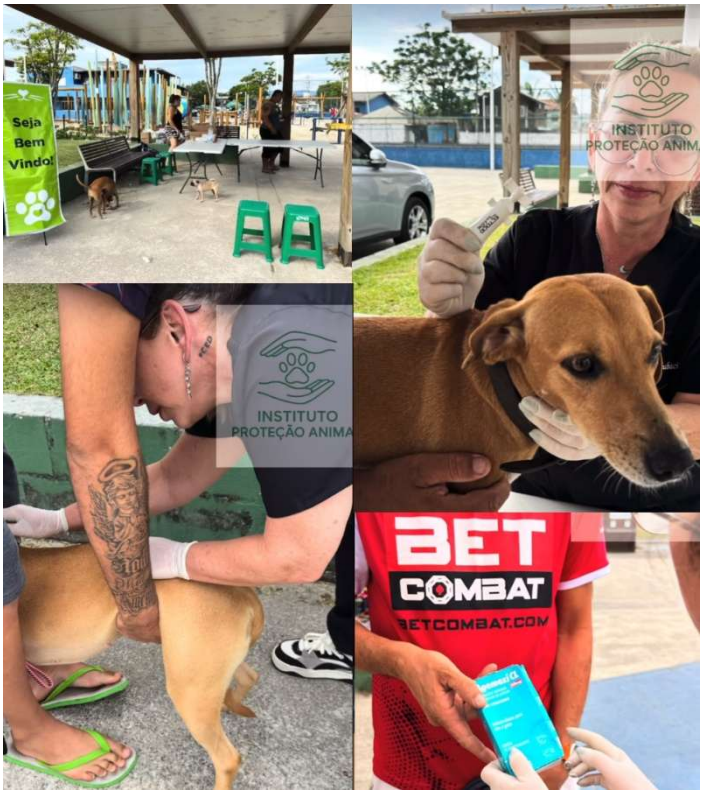

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

MÊS 4 – DEZEMBRO/2025

Público beneficiado:

As atividades beneficiaram animais domésticos de famílias e protetores da comunidade, especialmente aqueles que necessitam de cuidados e que possuem acesso limitado a medicamentos. As ações do Instituto de Proteção Animal (IPA) buscam ampliar o atendimento e levar assistência a diferentes comunidades, incluindo a região de Palhoça/SC.

Resultados alcançados:

Em dezembro de 2025, o Instituto de Proteção Animal deu continuidade às iniciativas de proteção e bem-estar animal, promovendo ações voltadas à distribuição gratuita de medicação contra carrapatos e ao apoio aos animais em situação de vulnerabilidade. Essas iniciativas contribuíram para ampliar o acesso aos cuidados básicos, incentivar a prevenção de parasitas e fortalecer a rede de apoio formada por protetores e colaboradores da causa animal.

MÊS 5 – JANEIRO/2026

Atividades desenvolvidas:

Durante o mês de janeiro de 2026, o Instituto de Proteção Animal (IPA) deu continuidade às ações de proteção e cuidado animal em Florianópolis/SC, promovendo o atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, com foco no controle de pulgas e carrapatos e na melhoria da qualidade de vida dos animais atendidos. As ações foram realizadas com o apoio de protetoras independentes e de iniciativas parceiras, como a Ação Tapera e a Ação Siri.

Público beneficiado:

As atividades beneficiaram diretamente animais atendidos pelas protetoras independentes e pelas ações comunitárias parceiras, alcançando a marca de 2.000 animais atendidos em janeiro de 2026, sendo 1.805 por meio das protetoras, 115 pela Ação Tapera e 80 pela Ação Siri.

Resultados alcançados:

O principal resultado alcançado foi a marca de 2.000 animais atendidos em janeiro de 2026, demonstrando o alcance das ações e a importância da união entre a associação, as protetoras e as iniciativas comunitárias. Além disso, a disponibilidade de medicação permitiu dar continuidade à assistência, com previsão de beneficiar mais 1.700 animais. As ações contribuíram para o controle de pulgas e carrapatos, a promoção do bem-estar animal e o fortalecimento da rede de proteção animal nas comunidades de Florianópolis.

MÊS 6 – FEVEREIRO/2026

Atividades realizadas:

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) recebeu a doação de 1.772 ectocidas da Ampara Animal, destinados ao combate a pulgas e carrapatos. Essa contribuição representa um importante apoio às ações de proteção e cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade.

Os medicamentos serão destinados a protetoras independentes, animais acolhidos em abrigos e ações sociais promovidas pelo IPA Brasil em comunidades carentes. A iniciativa busca facilitar o acesso ao tratamento contra parasitas, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos animais atendidos.

Público beneficiado:

Serão beneficiados animais acolhidos em abrigos, cães e gatos sob os cuidados de protetoras independentes e animais de famílias em situação de vulnerabilidade social e de comunidades carentes atendidas pelas ações do Instituto. A doação também representa apoio às protetoras que, muitas vezes, utilizam recursos próprios para garantir os cuidados necessários aos animais resgatados.

Resultados alcançados:

O recebimento dos 1.772 ectocidas fortalece as ações do Instituto IPA Brasil no combate a pulgas e carrapatos, ampliando o acesso a tratamentos veterinários para animais em situação de vulnerabilidade. A doação contribui para a prevenção de problemas de saúde associados a esses parasitas, promove o bem-estar animal e auxilia as protetoras independentes na continuidade de seu trabalho.

A parceria com a Ampara Animal reforça a importância da união entre instituições comprometidas com a causa animal, transformando solidariedade em ações concretas de cuidado, proteção e promoção da saúde de cães e gatos.

MÊS 7 – MARÇO/2026

Atividades realizadas:

A profissional Kátia Chubaci, médica-veterinária do Instituto IPA, esteve presente no maior mutirão de castração animal do mundo, realizado no dia 29 de março de 2026, em Manaus

(AM). A iniciativa teve como objetivo promover o controle populacional de cães e gatos por meio da castração em larga escala, contribuindo para a redução do abandono, dos maus-tratos e da disseminação de doenças. O evento contou com a participação de profissionais da medicina veterinária e teve como meta realizar mais de 2.000 castrações em um único dia, com a presença do Guinness World Records para a contagem oficial dos procedimentos.

Público beneficiado:
A ação beneficiou diretamente a causa animal, contemplando cães e gatos atendidos durante o mutirão, além de seus tutores e da comunidade em geral. A iniciativa buscou ampliar o acesso à castração, incentivar a guarda responsável e contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar animal.

Resultados alcançados:
A participação da profissional Kátia Chubaci representou uma oportunidade de integração e troca de experiências com outros profissionais da área, fortalecendo o compromisso do Instituto IPA com a proteção e o bem-estar animal. A iniciativa contribuiu para dar visibilidade à importância da castração como política pública de controle populacional, prevenção de doenças e redução do abandono, reforçando a necessidade de ações contínuas de conscientização e cuidado com cães e gatos.

MÊS 8 – ABRIL/2026

Atividades realizadas:
O Instituto IPA Brasil realizou uma ação de arrecadação e recebimento de doação de rações destinadas ao Projeto Ação Tapera. A doação foi realizada por uma apoiadora do Instituto e contou com aproximadamente 25 sacos de ração de diferentes marcas e tamanhos, que foram encaminhados para auxiliar na alimentação dos animais atendidos pelo projeto.
A iniciativa teve como objetivo contribuir com o trabalho das protetoras responsáveis pelo cuidado diário de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, abandono e necessidade de assistência.

Público beneficiado:
A ação beneficiou indiretamente os animais atendidos pelo Projeto Ação Tapera, incluindo cães e gatos em situação de abandono e vulnerabilidade, assistidos pelas protetoras responsáveis pelo projeto.

Resultados alcançados:

A doação contribuiu para o abastecimento de alimentos destinados aos animais atendidos pelo Projeto Ação Tapera, auxiliando na manutenção dos cuidados diários e na promoção do bem-estar animal. A iniciativa também fortaleceu a parceria entre o Instituto IPA Brasil, os apoiadores e as protetoras, incentivando a solidariedade e a participação da comunidade na causa da proteção animal.

MÊS 9 – MAIO/2026

AÇÃO 1

Atividades realizadas:

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil), em parceria com o Projeto Ação Tapera, realizou, no dia 14 de maio, uma ação solidária de doação gratuita de medicamentos antipulgas e carrapatos para cães e gatos do bairro Tapera, em Florianópolis/SC. A iniciativa teve como objetivo proporcionar cuidados básicos de saúde aos animais da comunidade, contribuindo para a prevenção de infestações por parasitas e para a promoção do bem-estar animal. A ação foi realizada na pracinha da Tapera, ao lado do Colégio do Futuro, com a orientação de que os tutores levassem seus animais para receber a medicação.

Público beneficiado:

A ação foi destinada aos cães e gatos residentes no bairro Tapera, especialmente aqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades para custear tratamentos veterinários. A iniciativa também beneficiou os tutores dos animais, oferecendo acesso gratuito à medicação e incentivando os cuidados preventivos com a saúde dos pets.

Resultados alcançados:

A realização da ação contribuiu para ampliar o acesso à prevenção e ao combate de pulgas e carrapatos, promovendo melhores condições de saúde e bem-estar para os animais atendidos. A parceria entre o Instituto IPA Brasil e o Projeto Ação Tapera fortaleceu as iniciativas de proteção animal na comunidade, incentivando a guarda responsável, a prevenção de doenças e o acesso a cuidados veterinários básicos.

A atividade também reforçou a importância da união entre instituições e projetos sociais para levar assistência aos animais em situação de vulnerabilidade.

AÇÃO 2

Público beneficiado:

Em maio de 2026, foram beneficiados 200 animais de bairros carentes de Santa Cruz do Sul/RS, por meio da doação de medicação antipulgas e carrapatos realizada pelo Instituto de Proteção Animal (IPA Brasil), em parceria com Kátia Chubaci. A iniciativa teve como público beneficiado animais sob os cuidados de famílias em situação de vulnerabilidade e protetores da comunidade.

Resultados alcançados:

A ação possibilitou o acesso gratuito à medicação antipulgas e carrapatos para 200 animais de bairros carentes de Santa Cruz do Sul/RS. A iniciativa contribuiu para a prevenção e o controle de parasitas, promovendo mais saúde, conforto e qualidade de vida aos animais atendidos. Além disso, reforçou a importância das parcerias e do trabalho conjunto em prol da proteção animal, ampliando o alcance das ações do Instituto IPA Brasil e levando assistência a comunidades que enfrentam dificuldades para custear esses cuidados.

Registro da doação de medicamentos contra pulgas e carrapatos para 200 animais de Santa Cruz do Sul/RS, publicado no Instagram por @brumolz em 30 de maio de 2026.



AÇÃO 3 – DIVULGAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA NO MACIÇO DO MORRO DA CRUZ

Atividades realizadas

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) divulgou uma ação comunitária de proteção e cuidado animal voltada aos moradores do Maciço do Morro da Cruz, em Florianópolis/SC. A atividade foi anunciada para sábado, 2 de maio de 2026, das 9h às 12h, na entrada do parque.

Público beneficiado

A iniciativa foi direcionada aos moradores do Maciço do Morro da Cruz e aos animais sob seus cuidados.

Resultados alcançados

A divulgação informou à comunidade a data, o horário e o ponto de encontro da atividade. O registro disponível documenta a divulgação da ação. A realização da atividade e o número de animais atendidos ainda precisam ser confirmados.

Cartaz de divulgação da ação comunitária no Maciço do Morro da Cruz, anunciada para 2 de maio de 2026.



AÇÃO 4 – ATENDIMENTO CIRÚRGICO GRATUITO NA CLÍNICA VETERINÁRIA CHUBACI

Atividades realizadas

Em 22 de maio de 2026, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) divulgou o atendimento cirúrgico gratuito de um cão de 6,370 kg que apresentava um tumor de grande porte em uma das patas, com sangramento e sinais de dor. O atendimento ocorreu na Clínica Veterinária Chubaci e incluiu a amputação do membro afetado e a administração de medicação. A peça cirúrgica pesou 850 gramas, dos quais cerca de 600 gramas correspondiam ao tumor, segundo a estimativa divulgada pelo Instituto.

Público beneficiado

A ação beneficiou o cão atendido e sua tutora, que teve acesso ao atendimento e à cirurgia sem custos.

Resultados alcançados

A cirurgia permitiu a remoção do tumor e o tratamento da lesão que causava sangramento e dor. O animal também recebeu medicação como parte do atendimento.

Registros do atendimento cirúrgico gratuito na Clínica Veterinária Chubaci, publicado em 22 de maio de 2026.

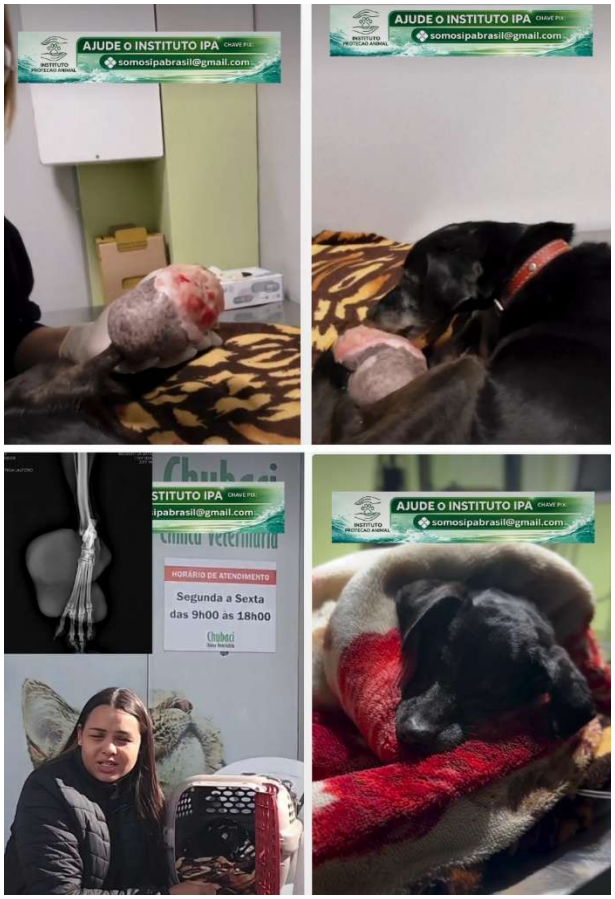

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

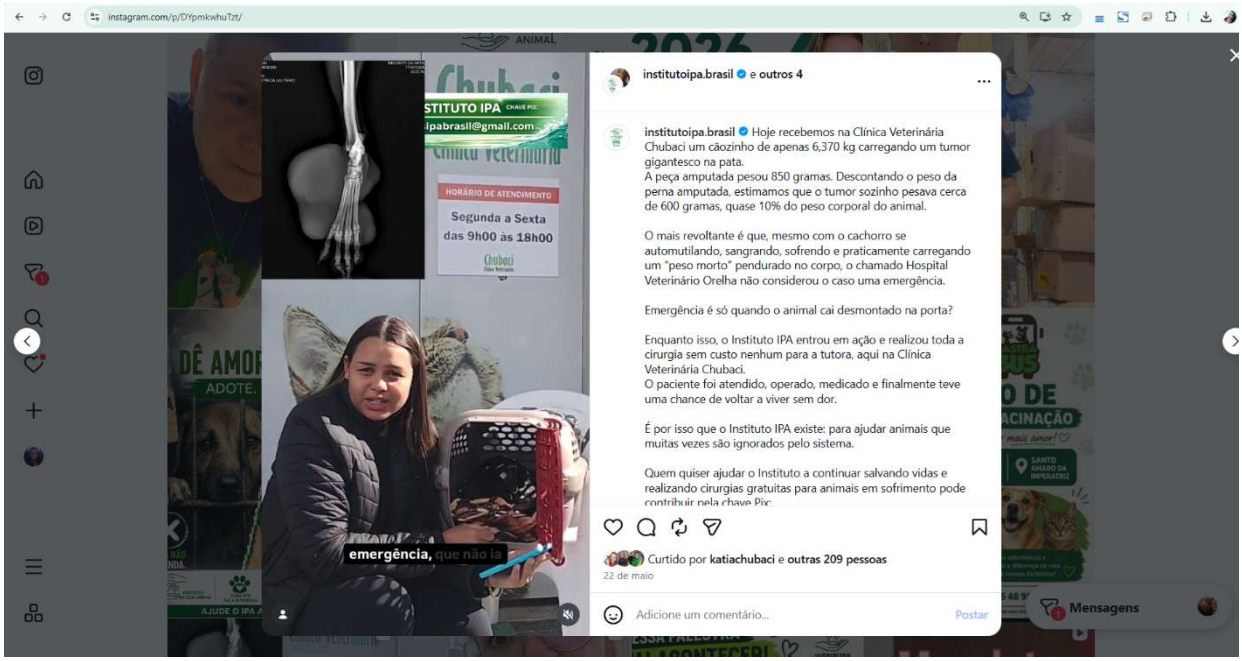

AÇÃO 5 – MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO E VACINAÇÃO EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

Atividades realizadas

Em 26 de maio de 2026, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil), em parceria com o CastraBus, divulgou um mutirão de castração e vacinação de cães e gatos em Santo Amaro da Imperatriz/SC. A atividade foi anunciada para quinta-feira, 28 de maio de 2026, às 9h. A divulgação também incluiu um convite à comunidade para participar como voluntária no apoio ao mutirão.

Público beneficiado

A iniciativa foi destinada aos cães e gatos de Santo Amaro da Imperatriz e aos seus tutores, com o objetivo de ampliar o acesso a serviços de castração e vacinação.

Resultados alcançados

A divulgação informou à comunidade a data, o horário e o local do mutirão e abriu espaço para a participação de voluntários. A iniciativa teve como objetivos contribuir para o controle populacional de cães e gatos e promover a prevenção de doenças por meio da vacinação.

Cartaz do Mutirão de Castração e Vacinação em Santo Amaro da Imperatriz/SC, divulgado pelo Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil) no Instagram em 26 de maio de 2026. A ação, em parceria com o CastraBus, foi anunciada para 28 de maio de 2026, às 9h.



AÇÃO 6 – DIVULGAÇÃO DE AÇÃO NA COMUNIDADE MARIELLE FRANCO

Atividades realizadas

Em 29 de maio de 2026, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) divulgou uma ação de aplicação de medicamentos contra pulgas e carrapatos para cães e gatos da Comunidade Marielle Franco. A atividade foi anunciada para sábado, 30 de maio de 2026, às 14h, no campinho de futebol da comunidade.

Público beneficiado

A iniciativa foi direcionada aos cães e gatos da Comunidade Marielle Franco e aos seus tutores, com o objetivo de facilitar o acesso a cuidados preventivos contra pulgas e carrapatos.

Resultados alcançados

A divulgação informou aos moradores a data, o horário, o local e o atendimento previsto, permitindo que os tutores se organizassem para levar seus animais. A publicação confirma a divulgação da iniciativa. A realização da atividade e o número de animais atendidos ainda precisam ser confirmados.

Cartaz original da ação na Comunidade Marielle Franco, publicado no Instagram do Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil) em 29 de maio de 2026. A atividade foi anunciada para 30 de maio de 2026, às 14h, no campinho de futebol da comunidade.



AÇÃO 7 – APOIO À PROTETORA ELISIANE EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

Atividades realizadas

Em 28 de maio de 2026, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) divulgou o apoio à protetora Elisiane, de Santo Amaro da Imperatriz/SC. Foram destinadas à protetora 61 pipetas de 0,67 mL para cães e 18 pipetas para gatos, totalizando 79 unidades de medicamentos contra pulgas e carrapatos.

Público beneficiado

A iniciativa beneficiou a protetora Elisiane e os cães e gatos sob seus cuidados em Santo Amaro da Imperatriz.

Resultados alcançados

A destinação das 79 pipetas ampliou a disponibilidade de medicamentos para a prevenção e o controle de pulgas e carrapatos. A doação apoiou a continuidade dos cuidados prestados pela protetora aos animais sob sua responsabilidade.

Registro da doação de medicamentos à protetora Elisiane, publicado em 28 de maio de 2026 no Instagram do Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil), em colaboração com o Lar dos Gateados (@lar_dos_gateados).

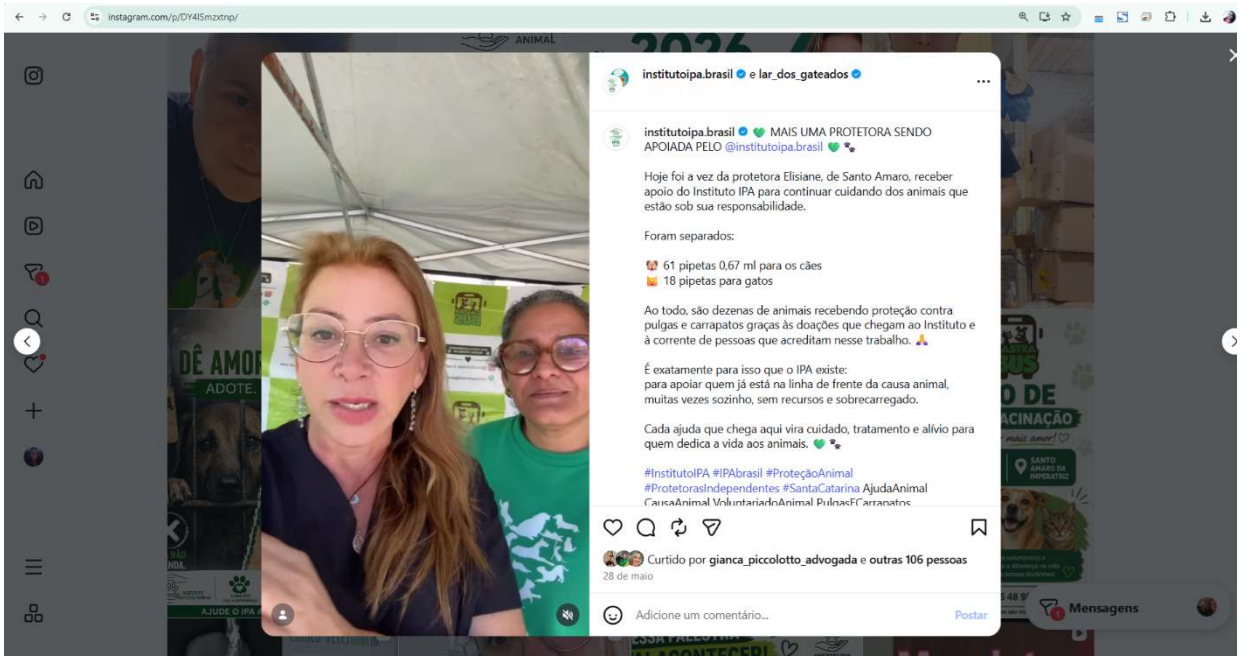

AÇÃO 8 – ATENDIMENTO CIRÚRGICO GRATUITO DA CADELA MAJU

Atividades realizadas

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) custeou integralmente o atendimento da cadela Maju na Clínica Veterinária Chubaci. Ela apresentava um tumor na borda da pálpebra, que já lesionava a córnea, e outro tumor no pescoço, com sangramento. O atendimento incluiu avaliação clínica, exames e duas cirurgias sob anestesia inalatória. O caso foi divulgado em 18 de maio de 2026.

Público beneficiado

A ação beneficiou diretamente a cadela Maju, que recebeu atendimento veterinário e tratamento cirúrgico sem custos.

Resultados alcançados

As duas lesões foram tratadas cirurgicamente. Segundo a publicação do Instituto, Maju apresentou alívio da dor após o atendimento.

Registro do atendimento cirúrgico gratuito da cadela Maju na Clínica Veterinária Chubaci, publicado no Instagram do Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil) em 18 de maio de 2026.

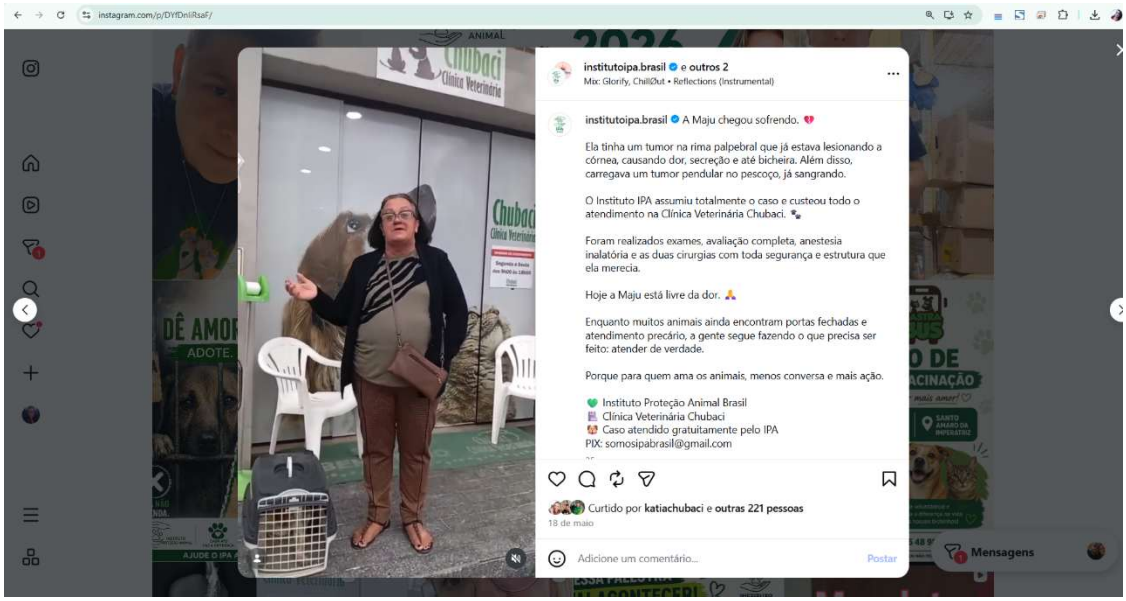

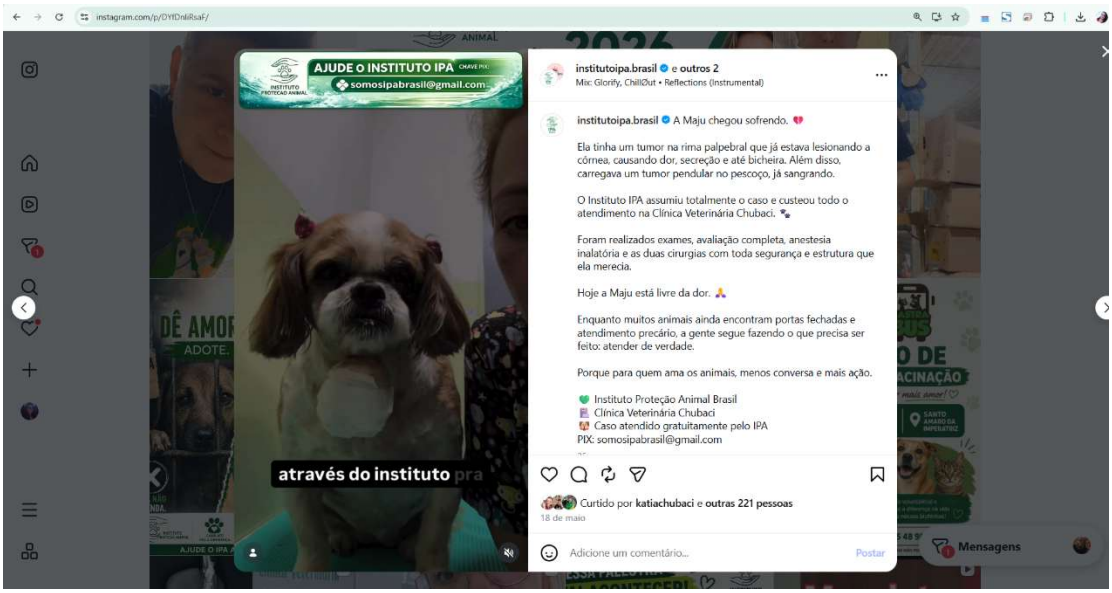

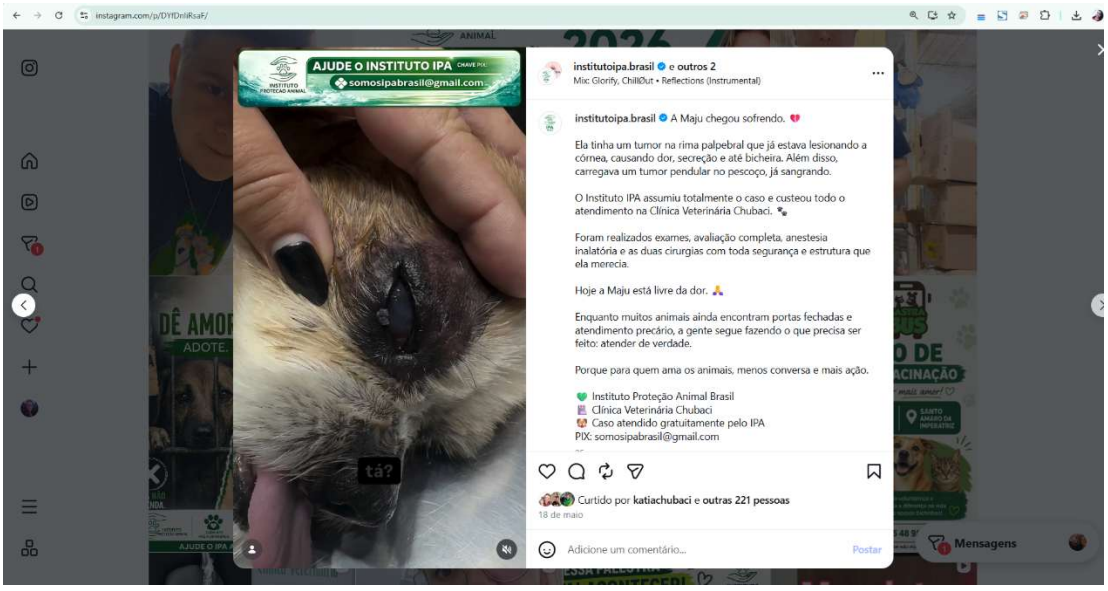

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

AÇÃO 9 – DIVULGAÇÃO DE PALESTRA SOBRE PROTEÇÃO ANIMAL NA ALESC

Atividades realizadas

Em 15 de maio de 2026, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) divulgou uma palestra prevista para ocorrer na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC). Entre os temas anunciados estavam a realidade da proteção animal no estado, a saúde mental e a sobrecarga de protetores, a Síndrome de Noé e seus impactos sociais, a fiscalização de maus-tratos e o papel das políticas públicas na proteção animal.

Público-alvo

A divulgação foi direcionada a protetores de animais, representantes do poder público e demais pessoas interessadas na causa animal.

Resultados alcançados

A publicação apresentou à comunidade os temas previstos para a palestra e convidou protetores a mobilizarem os deputados estaduais para participar do debate. O cartaz anunciava a atividade para breve, sem informar a data de realização.

Cartaz de divulgação da palestra sobre proteção animal na ALESC, publicado no Instagram do Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil) em 15 de maio de 2026.



INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

AÇÃO 10 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS À REDE DO BEM COCAL DO SUL/SC

Atividades realizadas

Em 5 de maio de 2026, a Rede do Bem Cocal do Sul divulgou o recebimento de 154 doses de medicamentos contra pulgas e carrapatos, doadas pelo Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil), com o apoio de Kátia Chubaci.

Público beneficiado

Os medicamentos foram destinados aos animais sob os cuidados da Rede do Bem Cocal do Sul.

Resultados alcançados

A doação disponibilizou 154 doses para a prevenção e o controle de pulgas e carrapatos, reforçando os recursos da Rede do Bem para os cuidados com os animais assistidos.

Registro do recebimento de 154 doses de medicamentos contra pulgas e carrapatos, publicado no Instagram da Rede do Bem Cocal do Sul (@rede_do_bem_cocal_do_sul) em 5 de maio de 2026.



AÇÃO 11 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PROJETO QUERO ADOTAR EM PALHOÇA/SC

Atividades realizadas

Em 5 de maio de 2026, o projeto Quero Adotar divulgou o recebimento de 50 pipetas NEOPet, da Ouro Fino, doadas pelo Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) para os felinos atendidos pelo projeto.

Público beneficiado

Os medicamentos foram destinados aos gatos sob os cuidados do projeto Quero Adotar, em Palhoça/SC.

Resultados alcançados

A doação disponibilizou 50 pipetas para o controle de pulgas e carrapatos, reforçando os recursos do projeto para os cuidados preventivos com os felinos.

Registro do recebimento de 50 pipetas NEOPet, publicado em 5 de maio de 2026 no Instagram do projeto Quero Adotar (@quero.adotar), em colaboração com o Instituto IPA Brasil (@institutoipa.brasil).



MÊS 10 – JUNHO/2026

Atividades realizadas:

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) realizou uma ação de doação de medicamentos antipulgas para cães e gatos no município de Antônio Carlos/SC. A iniciativa teve como objetivo auxiliar no combate às infestações por pulgas, contribuindo para a prevenção de doenças e para a melhoria da saúde e do bem-estar dos animais em situação de vulnerabilidade.

A ação contou com o apoio de Ary Dias, responsável por buscar as medicações e viabilizar sua distribuição à população, com o apoio do vereador William Fraga. A iniciativa também foi possível graças à parceria com a Ampara Animal, que contribuiu para a realização da ação e para o fortalecimento do trabalho de proteção animal desenvolvido pelo Instituto.

Público beneficiado:

A ação foi destinada a cães e gatos do município de Antônio Carlos, especialmente aqueles que necessitam de cuidados preventivos e cujos tutores enfrentam dificuldades financeiras para custear tratamentos veterinários. A iniciativa também beneficiou tutores e pessoas envolvidas na proteção animal, oferecendo suporte no combate a parasitas e contribuindo para a promoção da saúde dos animais atendidos.

Resultados alcançados:

A doação dos medicamentos antipulgas contribuiu para ampliar o acesso aos cuidados preventivos, auxiliando no combate às infestações e na redução dos riscos à saúde dos animais. A iniciativa reforçou a importância da prevenção de doenças, da promoção do bem-estar animal e do apoio às pessoas que atuam diretamente na proteção dos animais.

A parceria entre o Instituto IPA Brasil, a Ampara Animal, Ary Dias e o vereador William Fraga demonstrou a importância da união de esforços para levar assistência às comunidades e fortalecer as ações de proteção animal. A atividade reafirmou o compromisso do Instituto em apoiar quem está na linha de frente e levar cuidados aos animais que mais precisam.

AÇÃO 2 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIPULGAS AO SANTUÁRIO FAAR

Atividades realizadas

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil), com o apoio de Kátia Chubaci, doou ao Santuário FAAR 40 unidades de medicamento antipulgas para gatos e 20 para cães, totalizando 60 unidades. O recebimento foi divulgado pelo Santuário em 8 de junho de 2026.

Público beneficiado

Os medicamentos foram destinados aos cães e gatos resgatados que estão sob os cuidados do Santuário FAAR.

Resultados alcançados

A entrega dos medicamentos reforçou os recursos disponíveis para a prevenção e o controle de pulgas nos animais acolhidos. Segundo o Santuário, a doação também ajudou a direcionar recursos para outras necessidades urgentes dos animais sob seus cuidados.

Registro da doação de 40 unidades de medicamento antipulgas para gatos e 20 para cães pelo Instituto IPA Brasil ao Santuário FAAR, publicado no Instagram do Santuário (@santuariofaar) em 8 de junho de 2026.



MÊS 11 – JULHO/2026

Atividades realizadas:

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) realizou uma ação de divulgação para incentivar a adoção responsável de três cadelas da raça bulldogue francês, conhecidas carinhosamente como “morceguinhas”. A iniciativa teve como objetivo encontrar lares seguros, responsáveis e acolhedores para os animais, proporcionando a oportunidade de uma nova vida em família. Duas das cadelas já estavam castradas e recuperadas, enquanto a terceira estava recebendo tratamento veterinário após sofrer uma lesão na orelha. Durante a divulgação, também foram

prestadas orientações sobre a importância da adoção individual, considerando que as cadelas apresentavam dificuldades de convivência quando mantidas juntas.

Público beneficiado:
A ação beneficiou diretamente as cadelas encaminhadas para adoção, proporcionando a oportunidade de receber cuidados, atenção e um ambiente familiar adequado. A iniciativa também contemplou potenciais adotantes, incentivando a adoção responsável e a conscientização sobre as necessidades individuais dos animais.

Resultados alcançados:
A ação resultou na doação de uma das cadelas, possibilitando que ela encontrasse um novo lar e tivesse a oportunidade de iniciar uma nova etapa de sua vida. A iniciativa reforçou o compromisso do Instituto IPA Brasil com a proteção animal, a promoção da adoção responsável e a busca por condições dignas de vida para cães em situação de vulnerabilidade.

MÊS 12 – AGOSTO/2026

Atividades realizadas:
Durante o mês de agosto, o Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) deu continuidade às ações de proteção e promoção da saúde animal por meio da distribuição de insumos veterinários recebidos em doação da Ampara Animal. Os materiais foram destinados a protetores independentes, com capacidade para atender mais de 1.000 cães e gatos.
O Instituto adotou uma estratégia de utilização dos medicamentos antipulgas, prevendo a aplicação de duas doses por animal, com intervalo de 30 dias, conforme o planejamento veterinário informado. A iniciativa busca ampliar a efetividade do tratamento, auxiliar no controle das infestações e reduzir as reinfestações por meio de cuidados contínuos com os animais e o ambiente.
Além disso, o IPA Brasil organizou novas ações de distribuição dos insumos em comunidades que necessitam de assistência, incluindo a Comunidade do Siri, a Tapera e Frei Damião, com o objetivo de ampliar o alcance da doação e facilitar o acesso aos cuidados veterinários preventivos.

Público beneficiado:
A ação beneficiou diretamente protetores independentes responsáveis pelo cuidado de cães e gatos, além de animais acolhidos e atendidos em comunidades em situação de vulnerabilidade social. A distribuição inicial dos insumos contemplou materiais suficientes para atender mais de

1.000 animais, com previsão de alcançar outros 2.500 a 3.000 animais adicionais, mediante a otimização do uso dos medicamentos.

Resultados alcançados:

A iniciativa permitiu transformar a doação recebida da Ampara Animal em assistência efetiva à causa animal, ampliando o acesso a produtos destinados ao combate de pulgas e carrapatos. A estratégia de distribuição planejada possibilitou otimizar os recursos disponíveis e ampliar o número potencial de animais beneficiados.

O trabalho reforçou a parceria entre o Instituto IPA Brasil, a Ampara Animal e os protetores independentes, demonstrando a importância do planejamento e da utilização responsável dos insumos para ampliar o alcance das ações de proteção animal. A continuidade das atividades também fortaleceu o compromisso do Instituto com a prevenção de doenças, o bem-estar animal e o atendimento às comunidades que mais necessitam de apoio.

AÇÃO 2 – DOAÇÃO DE RAÇÃO E AREIA SANITÁRIA EM PIRATUBA/SC

Atividades realizadas

O Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil) viabilizou o encaminhamento de ração para cães, ração para gatos e areia sanitária para felinos à Associação Amigos Protetores dos Animais de Piratuba. O recebimento dos materiais foi divulgado pela associação em **27 de agosto de 2026**. Na publicação, a associação também reconheceu a contribuição da AMPARA Animal e da Shopee para que a doação chegasse ao município.

Público beneficiado

A doação beneficiou os cães e gatos assistidos pela associação, incluindo os felinos que vivem em colônias acompanhadas pelas protetoras locais.

Resultados alcançados

A entrega das rações e da areia sanitária reforçou os recursos disponíveis para a alimentação dos animais e para os cuidados de higiene dos felinos. A iniciativa apoiou o trabalho diário das protetoras em Piratuba.

Registro da doação de rações e areia sanitária à Associação Amigos Protetores dos Animais de Piratuba, publicado em 27 de agosto de 2026.



INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

Anexo de termos de adoção e doação

Instituto Proteção Animal Brasil

Cópias fotográficas de termos de adoção responsável e de termos de doação e transferência de tutela para acompanhar o Relatório de Atividades dos Últimos 12 Meses.

O anexo reúne 34 fotos, organizadas em 17 termos. Cada folha apresenta a primeira página à esquerda e a segunda à direita.

As datas foram preservadas conforme aparecem nos documentos fotografados.

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

Termo 01 | Adoção responsável

Página 1

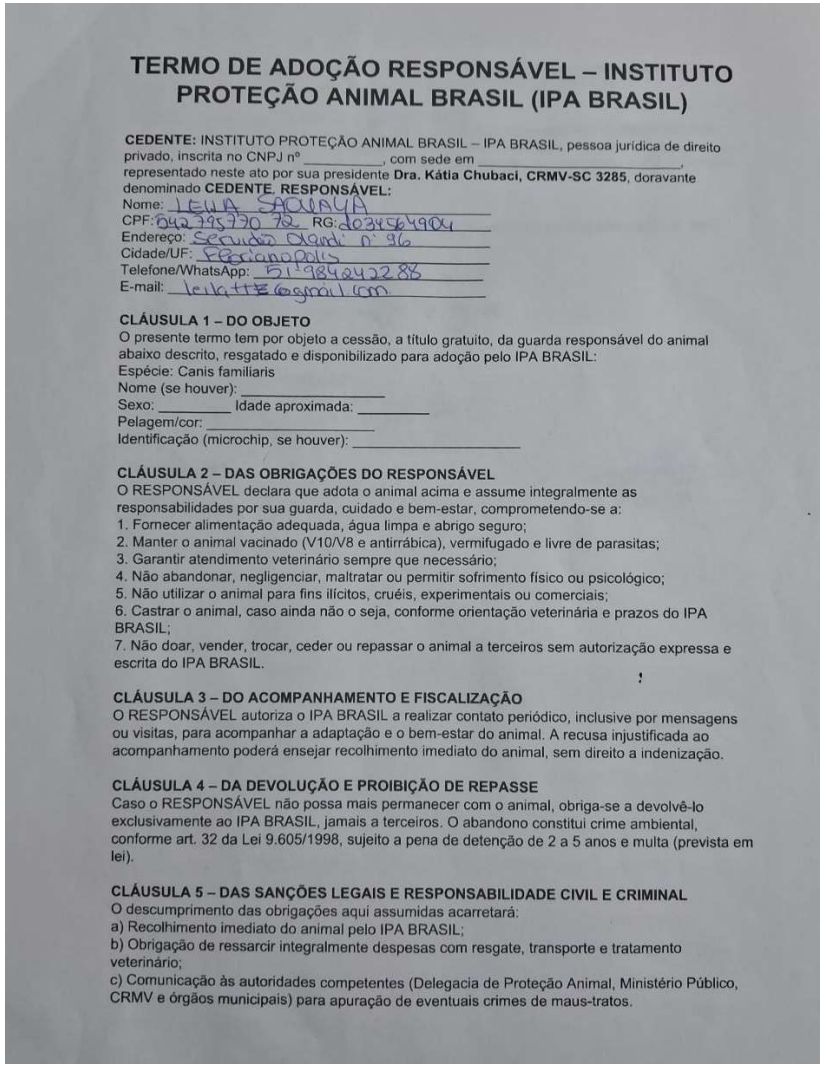

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL – INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)

CEDENTE: INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL – IPA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, representado neste ato por sua presidente **Dra. Kátia Chubaci, CRMV-SC 3285**, doravante denominado **CEDENTE. RESPONSÁVEL:**
Nome: LEVA SAOLAYA
CPF: 542795770 72 RG: 1034564904
Endereço: Segundo Diandi nº 96
Cidade/UF: Florianópolis
Telefone/WhatsApp: 51 984042285
E-mail: leilatte@gmail.com

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, da guarda responsável do animal abaixo descrito, resgatado e disponibilizado para adoção pelo IPA BRASIL:
Espécie: Canis familiaris
Nome (se houver): _____
Sexo: _____ Idade aproximada: _____
Pelagem/cor: _____
Identificação (microchip, se houver): _____

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL
O RESPONSÁVEL declara que adota o animal acima e assume integralmente as responsabilidades por sua guarda, cuidado e bem-estar, comprometendo-se a:
1. Fornecer alimentação adequada, água limpa e abrigo seguro;
2. Manter o animal vacinado (V10/V8 e antirrábica), vermifugado e livre de parasitas;
3. Garantir atendimento veterinário sempre que necessário;
4. Não abandonar, negligenciar, maltratar ou permitir sofrimento físico ou psicológico;
5. Não utilizar o animal para fins ilícitos, cruéis, experimentais ou comerciais;
6. Castrar o animal, caso ainda não o seja, conforme orientação veterinária e prazos do IPA BRASIL;
7. Não doar, vender, trocar, ceder ou repassar o animal a terceiros sem autorização expressa e escrita do IPA BRASIL.

CLÁUSULA 3 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O RESPONSÁVEL autoriza o IPA BRASIL a realizar contato periódico, inclusive por mensagens ou visitas, para acompanhar a adaptação e o bem-estar do animal. A recusa injustificada ao acompanhamento poderá ensejar recolhimento imediato do animal, sem direito a indenização.

CLÁUSULA 4 – DA DEVOLUÇÃO E PROIBIÇÃO DE REPASSE
Caso o RESPONSÁVEL não possa mais permanecer com o animal, obriga-se a devolvê-lo exclusivamente ao IPA BRASIL, jamais a terceiros. O abandono constitui crime ambiental, conforme art. 32 da Lei 9.605/1998, sujeito a pena de detenção de 2 a 5 anos e multa (prevista em lei).

CLÁUSULA 5 – DAS SANÇÕES LEGAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL
O descumprimento das obrigações aqui assumidas acarretará:
a) Recolhimento imediato do animal pelo IPA BRASIL;
b) Obrigação de ressarcir integralmente despesas com resgate, transporte e tratamento veterinário;
c) Comunicação às autoridades competentes (Delegacia de Proteção Animal, Ministério Público, CRMV e órgãos municipais) para apuração de eventuais crimes de maus-tratos.

Página 2

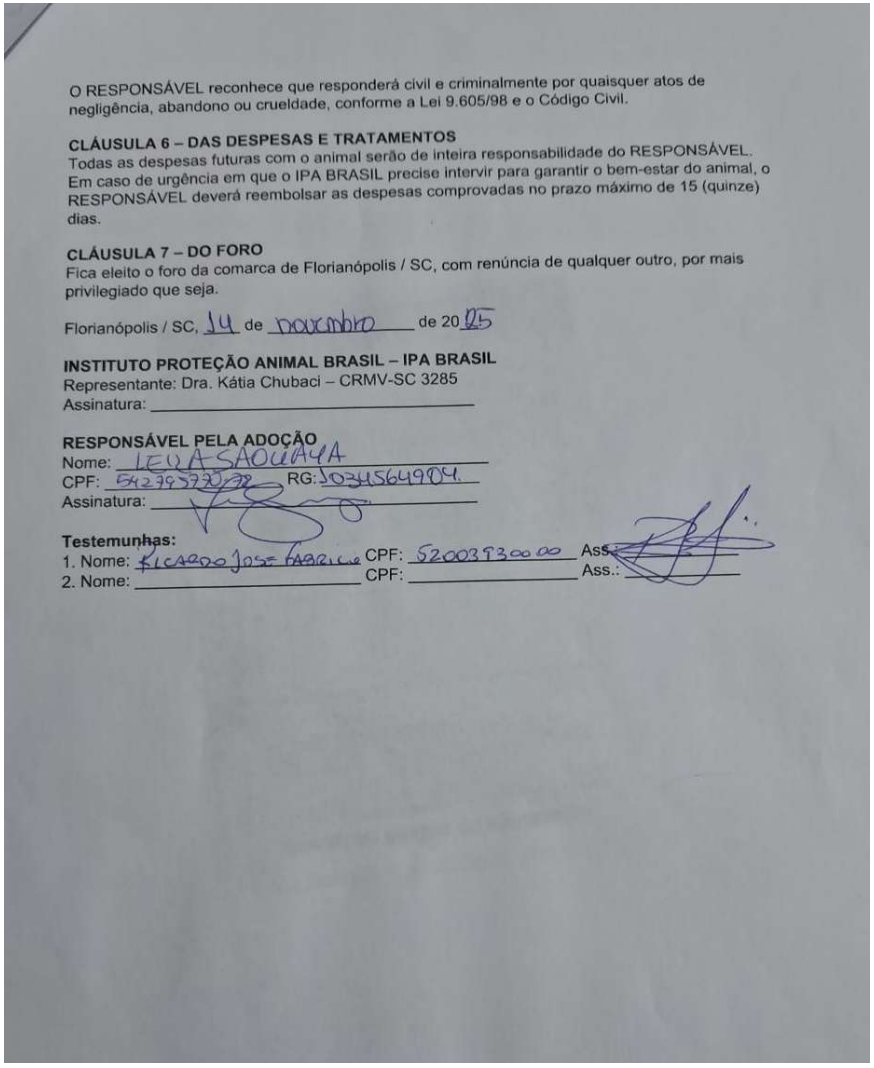

O RESPONSÁVEL reconhece que responderá civil e criminalmente por quaisquer atos de negligência, abandono ou crueldade, conforme a Lei 9.605/98 e o Código Civil.

CLÁUSULA 6 – DAS DESPESAS E TRATAMENTOS
Todas as despesas futuras com o animal serão de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL. Em caso de urgência em que o IPA BRASIL precise intervir para garantir o bem-estar do animal, o RESPONSÁVEL deverá reembolsar as despesas comprovadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 7 – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis / SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis / SC, 14 de novembro de 2025

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL – IPA BRASIL
Representante: Dra. Kátia Chubaci – CRMV-SC 3285
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO
Nome: LEVA SAOLAYA
CPF: 542795770 72 RG: 1034564904
Assinatura: _____

Testemunhas:
1. Nome: RICARDO JOSE FABRICIO CPF: 52003730000 Ass.: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Ass.: _____

Termo 02 | Adoção responsável

Página 1

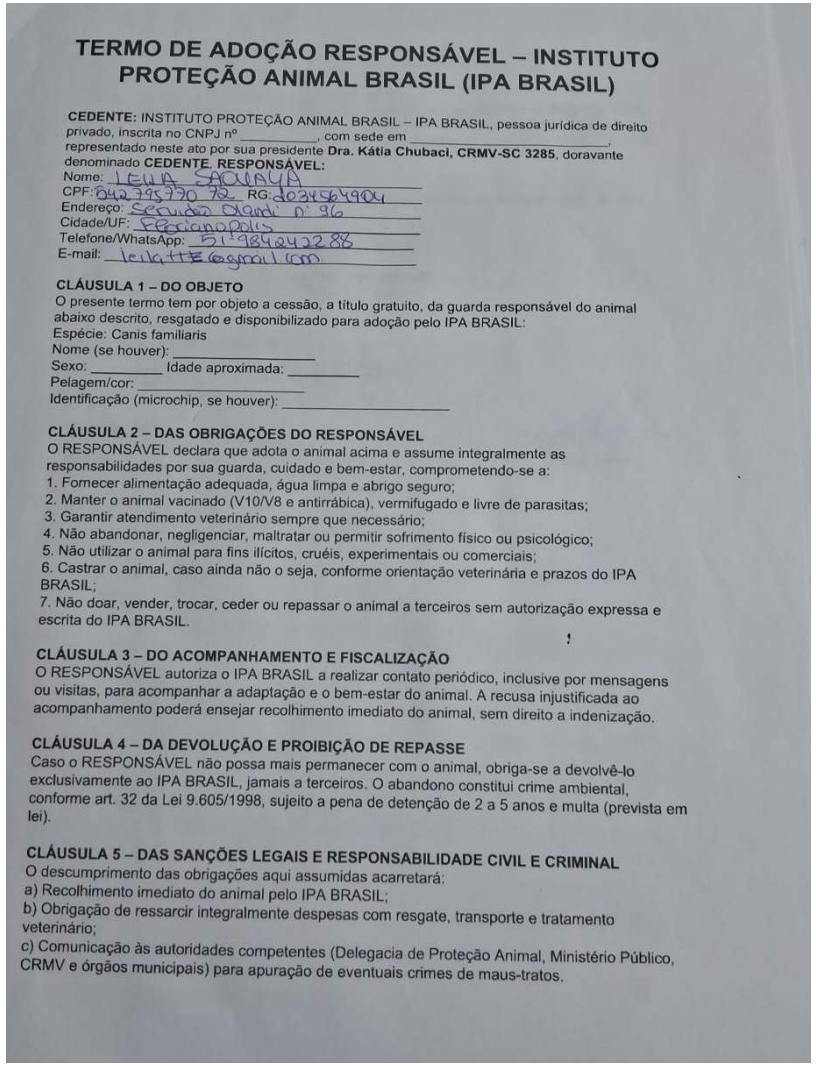

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL – INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)

CEDENTE: INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL – IPA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, representado neste ato por sua presidente **Dra. Kátia Chubaci, CRMV-SC 3285**, doravante denominado **CEDENTE. RESPONSÁVEL:**
Nome: LEILA SAOUAYA
CPF: 542795770 72 RG: 1034564904
Endereço: Servidão Olandi nº 96
Cidade/UF: Florianopolis
Telefone/WhatsApp: 51-984242288
E-mail: leilatt@gmail.com

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, da guarda responsável do animal abaixo descrito, resgatado e disponibilizado para adoção pelo IPA BRASIL:
Espécie: Canis familiaris
Nome (se houver): _____
Sexo: _____ Idade aproximada: _____
Pelagem/cor: _____
Identificação (microchip, se houver): _____

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL
O RESPONSÁVEL declara que adota o animal acima e assume integralmente as responsabilidades por sua guarda, cuidado e bem-estar, comprometendo-se a:
1. Fornecer alimentação adequada, água limpa e abrigo seguro;
2. Manter o animal vacinado (V10/V8 e antirrábica), vermifugado e livre de parasitas;
3. Garantir atendimento veterinário sempre que necessário;
4. Não abandonar, negligenciar, maltratar ou permitir sofrimento físico ou psicológico;
5. Não utilizar o animal para fins ilícitos, cruéis, experimentais ou comerciais;
6. Castrar o animal, caso ainda não o seja, conforme orientação veterinária e prazos do IPA BRASIL;
7. Não doar, vender, trocar, ceder ou repassar o animal a terceiros sem autorização expressa e escrita do IPA BRASIL.

CLÁUSULA 3 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
O RESPONSÁVEL autoriza o IPA BRASIL a realizar contato periódico, inclusive por mensagens ou visitas, para acompanhar a adaptação e o bem-estar do animal. A recusa injustificada ao acompanhamento poderá ensejar recolhimento imediato do animal, sem direito a indenização.

CLÁUSULA 4 – DA DEVOLUÇÃO E PROIBIÇÃO DE REPASSE
Caso o RESPONSÁVEL não possa mais permanecer com o animal, obriga-se a devolvê-lo exclusivamente ao IPA BRASIL, jamais a terceiros. O abandono constitui crime ambiental, conforme art. 32 da Lei 9.605/1998, sujeito a pena de detenção de 2 a 5 anos e multa (prevista em lei).

CLÁUSULA 5 – DAS SANÇÕES LEGAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL
O descumprimento das obrigações aqui assumidas acarretará:
a) Recolhimento imediato do animal pelo IPA BRASIL;
b) Obrigação de ressarcir integralmente despesas com resgate, transporte e tratamento veterinário;
c) Comunicação às autoridades competentes (Delegacia de Proteção Animal, Ministério Público, CRMV e órgãos municipais) para apuração de eventuais crimes de maus-tratos.

Página 2

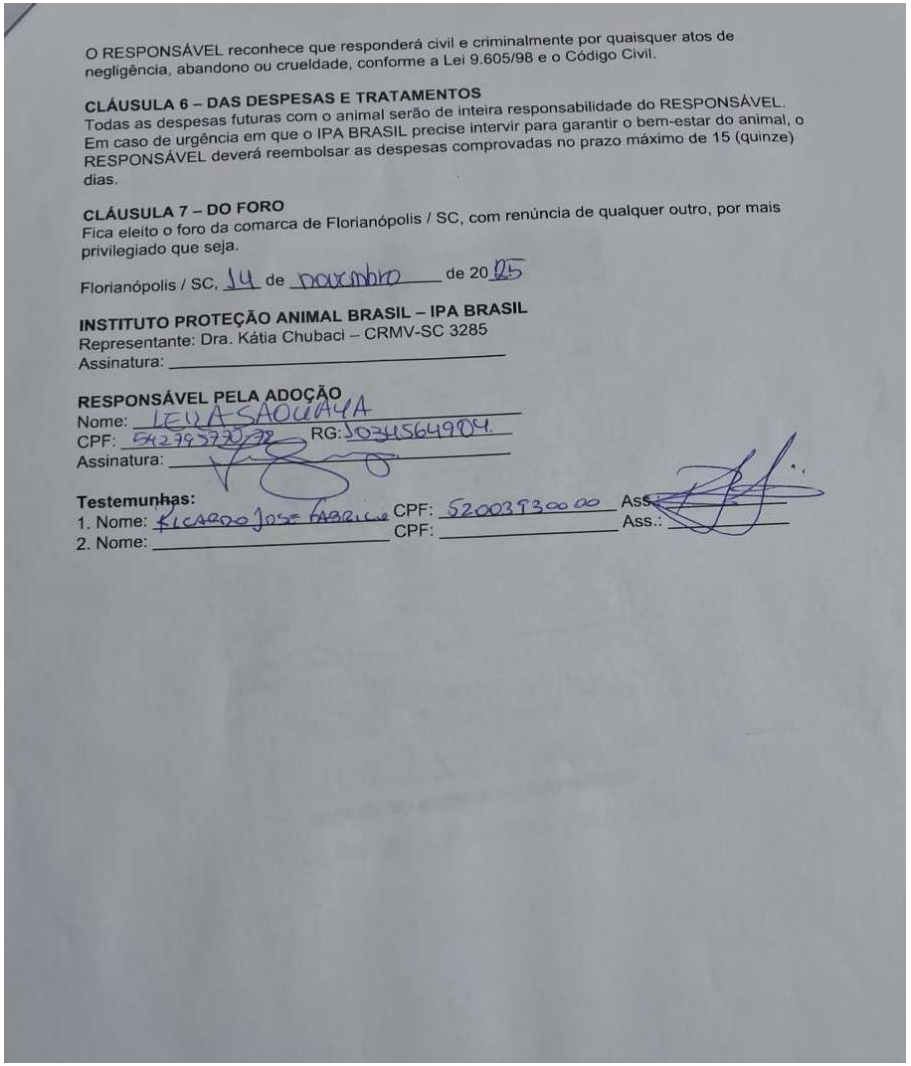

O RESPONSÁVEL reconhece que responderá civil e criminalmente por quaisquer atos de negligência, abandono ou crueldade, conforme a Lei 9.605/98 e o Código Civil.

CLÁUSULA 6 – DAS DESPESAS E TRATAMENTOS
Todas as despesas futuras com o animal serão de inteira responsabilidade do RESPONSÁVEL. Em caso de urgência em que o IPA BRASIL precise intervir para garantir o bem-estar do animal, o RESPONSÁVEL deverá reembolsar as despesas comprovadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 7 – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis / SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis / SC, 14 de novembro de 2025

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL – IPA BRASIL
Representante: Dra. Kátia Chubaci – CRMV-SC 3285
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO
Nome: LEILA SAOUAYA
CPF: 542795770 72 RG: 1034564904
Assinatura: [signature]

Testemunhas:
1. Nome: RICARDO JOSE FABRICIO CPF: 52003930000 Ass.: [signature]
2. Nome: _____ CPF: _____ Ass.: _____

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009

Termo 03 | Adoção responsável

Página 1

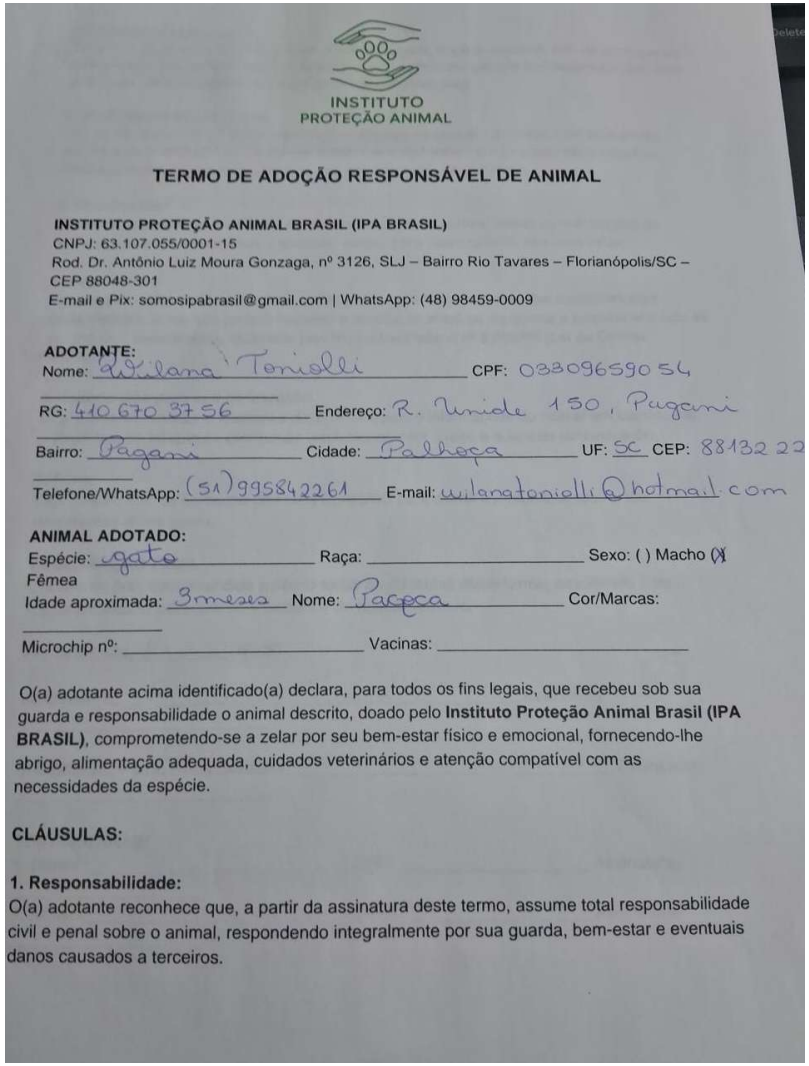

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Wilana Toniolli CPF: 033096590 54
RG: 410 670 37 56 Endereço: R. Unide 150, Pagani
Bairro: Pagani Cidade: Palhoça UF: SC CEP: 88132 22
Telefone/WhatsApp: (51) 995842261 E-mail: wilanatoniolli@hotmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: gato Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 3meses Nome: Pacoca Cor/Marcas:
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

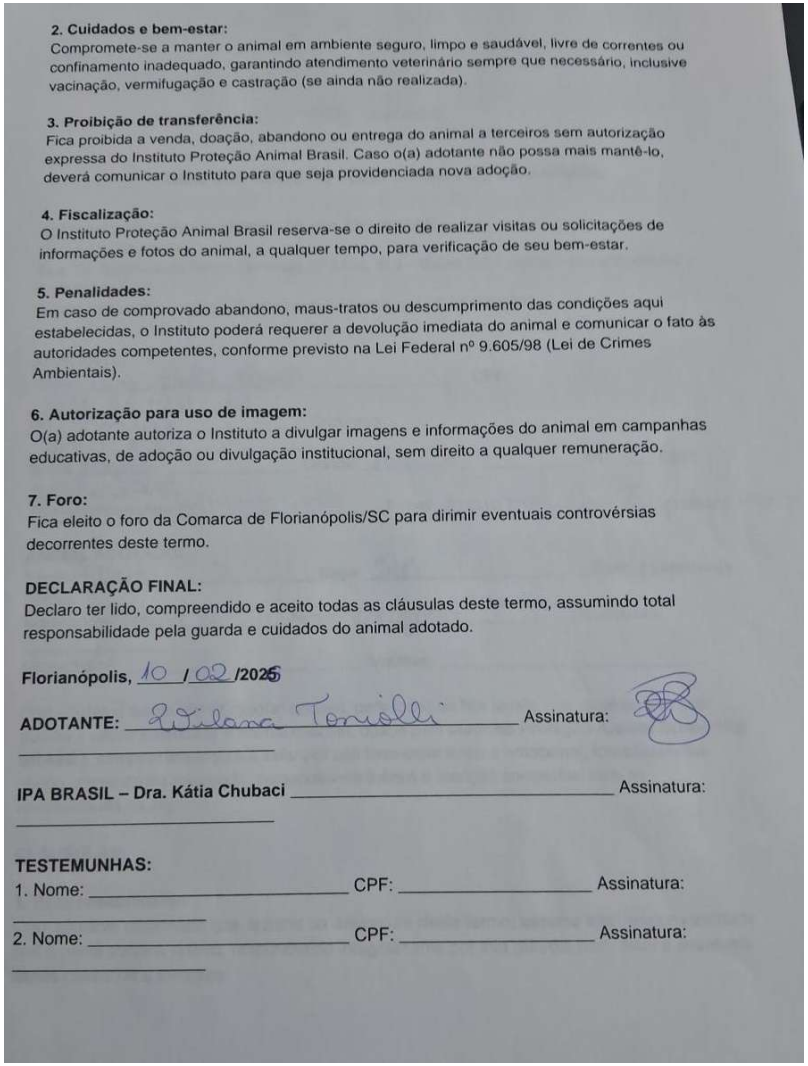

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 10 / 02 /2025

ADOTANTE: Wilana Toniolli Assinatura:

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura:

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:

Termo 04 | Adoção responsável

Página 1

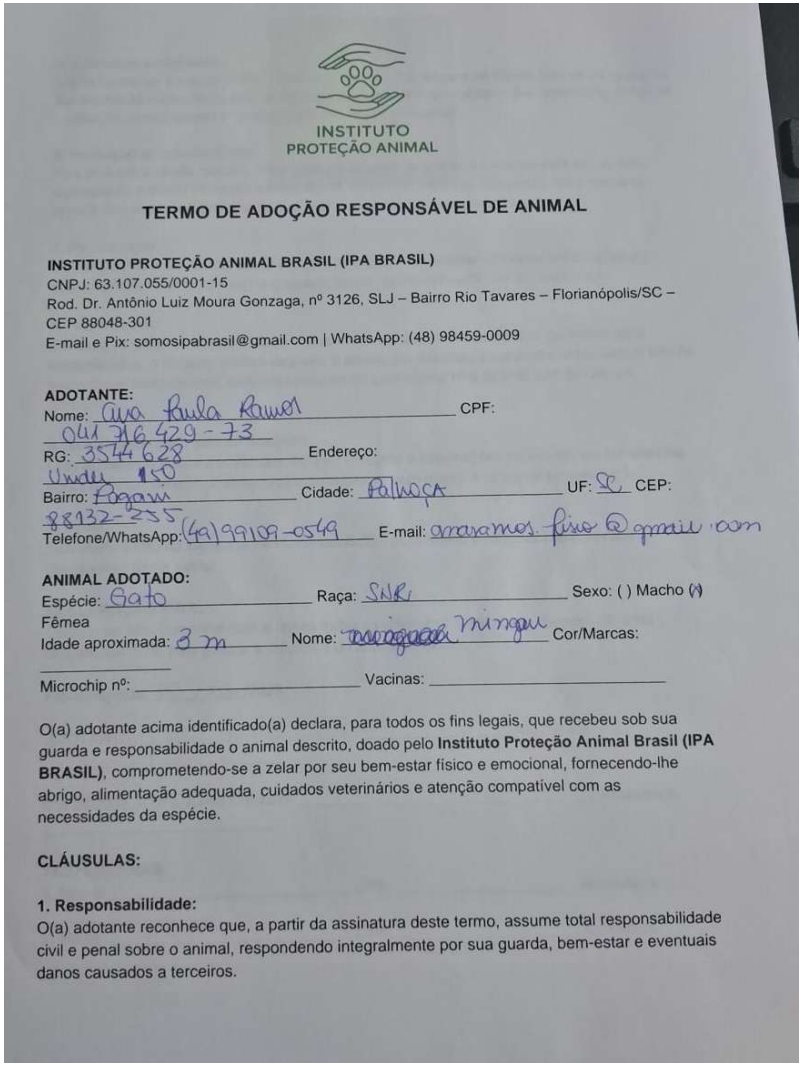

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Ana Paula Ramos CPF: 041 76 429 - 73
RG: 3574628 Endereço: Undu 150
Bairro: Pagani Cidade: Palhoça UF: SC CEP: 88132-355
Telefone/WhatsApp: (49) 99109-0549 E-mail: anaramos.fisio@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: Gato Raça: SRD Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 3 m Nome: Mingau Cor/Marcas:
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

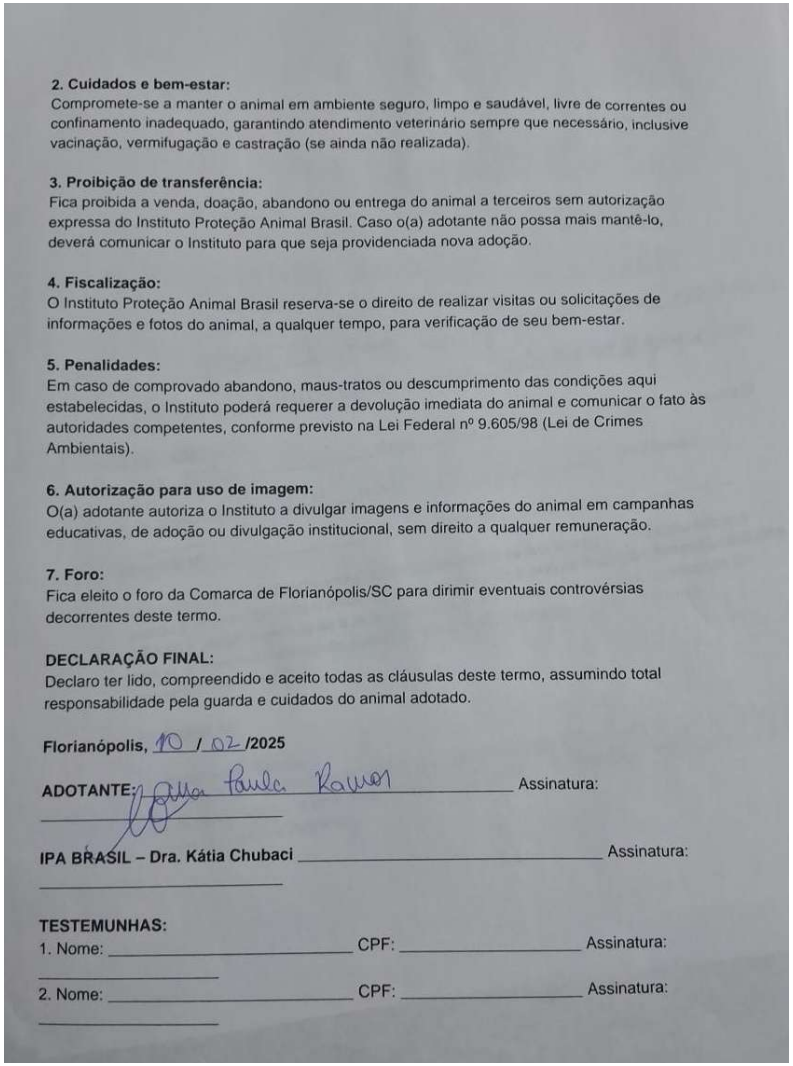

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 10 / 02 /2025

ADOTANTE: Ana Paula Ramos Assinatura: _____

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 05 | Adoção responsável

Página 1

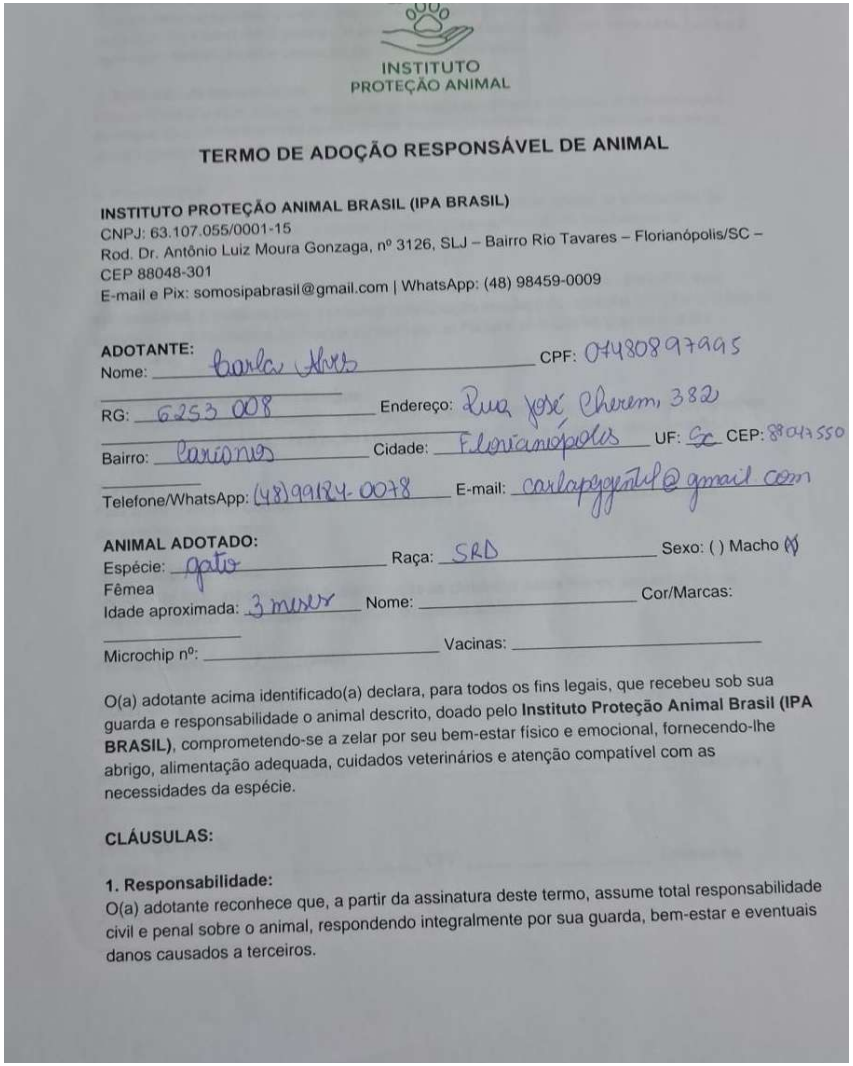

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Carla Alves CPF: 07480897995
RG: 6253 008 Endereço: Rua José Cherem, 382
Bairro: Carianos Cidade: Florianópolis UF: Sc CEP: 88047550
Telefone/WhatsApp: (48)99184-0078 E-mail: carlapggentil@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: gato Raça: SRD Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 3 meses Nome: _____ Cor/Marcas: _____
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

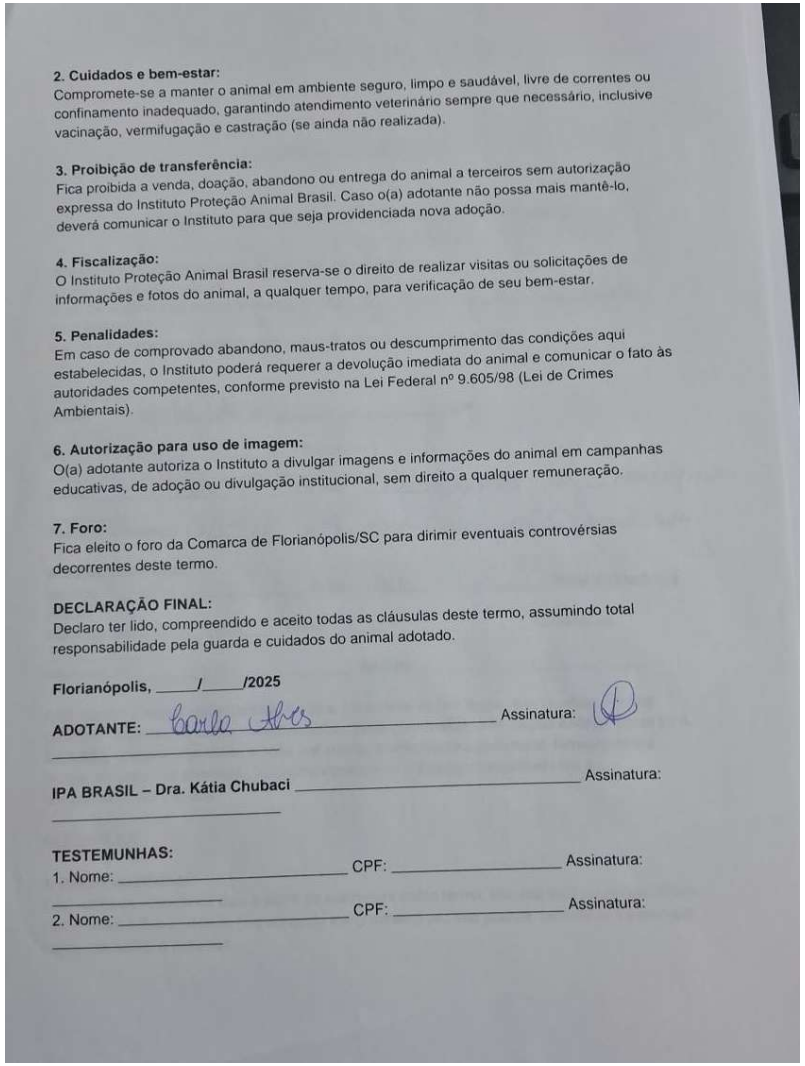

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, ____/____/2025

ADOTANTE: Carla Alves Assinatura: [signature]

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 06 | Adoção responsável

Página 1

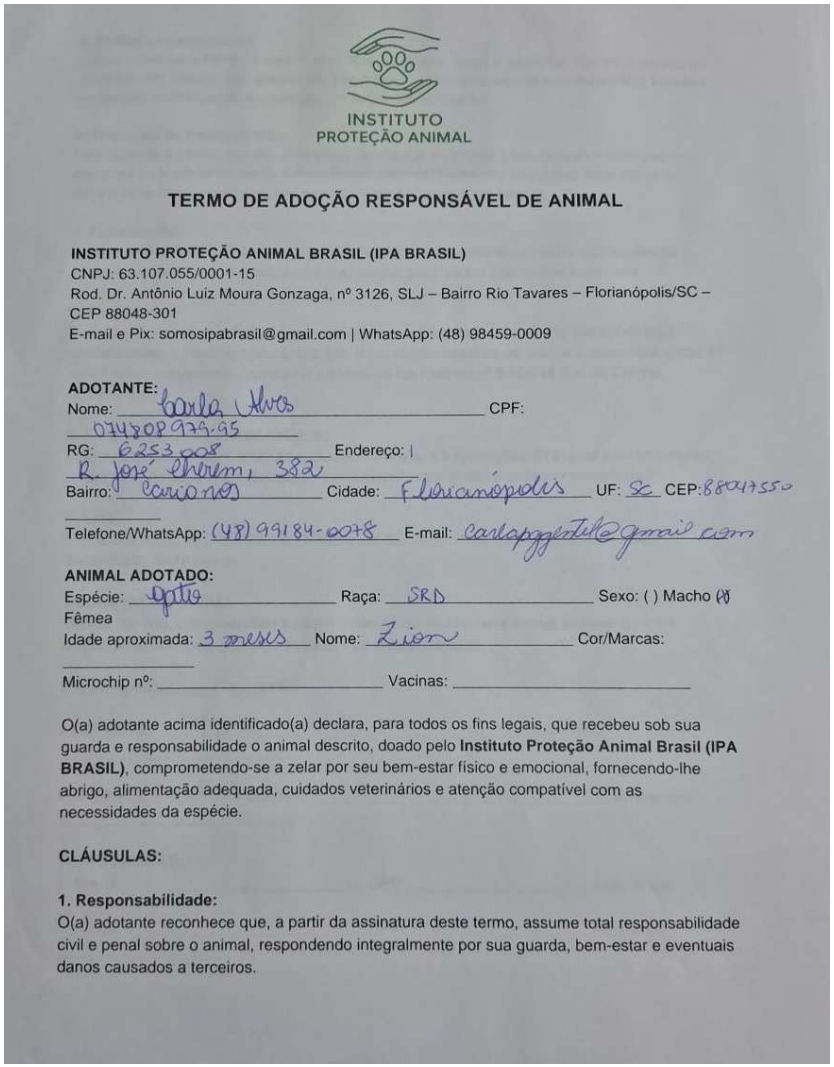

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Carla Alves CPF: 074808979-95
RG: 6253008 Endereço: R. José Ehrem, 382
Bairro: Canasvieiras Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88047550
Telefone/WhatsApp: (48) 99184-0078 E-mail: carlapggentil@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: Gato Raça: SRD Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 3 meses Nome: Zion Cor/Marcas:
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

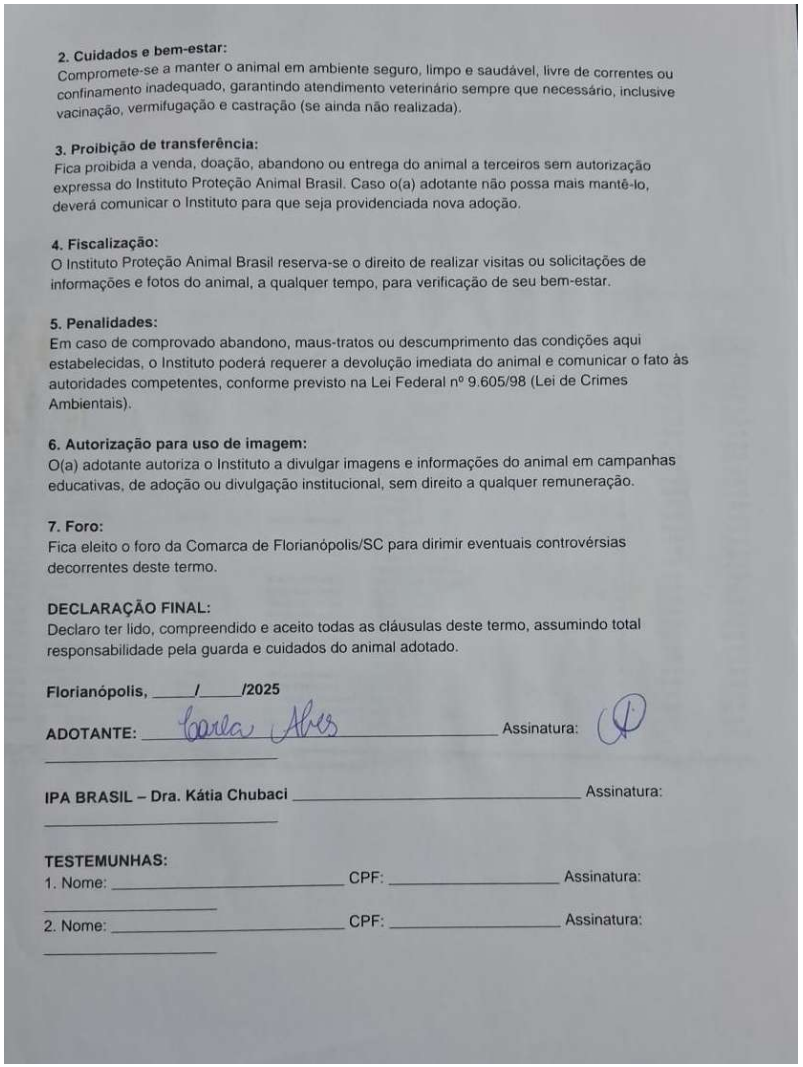

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, ____/____/2025

ADOTANTE: Carla Alves Assinatura:

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura:

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:

Termo 07 | Adoção responsável

Página 1

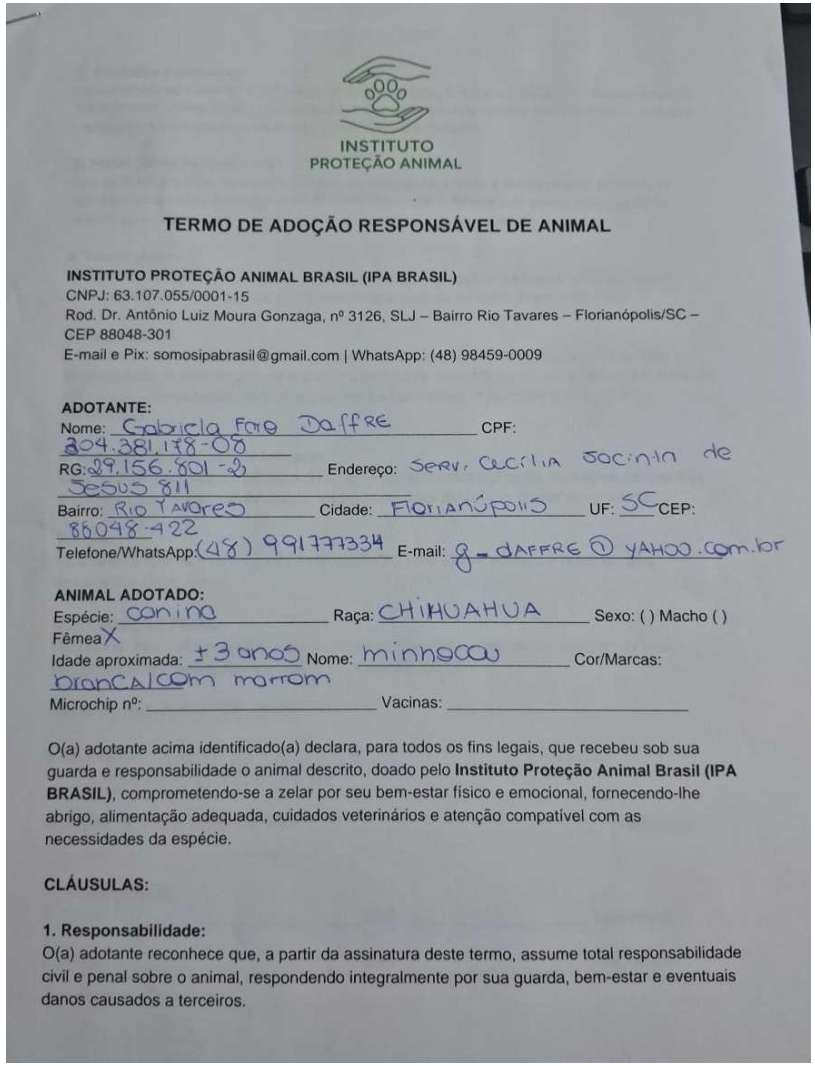

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Gabriela Faro Daffre CPF: 304.381.178-08
RG: 29.156.801-2 Endereço: Serv. Cecília Jacinta de Jesus 811
Bairro: Rio Tavares Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88048-422
Telefone/WhatsApp: (48) 991777334 E-mail: g-daffre@yahoo.com.br

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: canina Raça: CHIHUAHUA Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea X
Idade aproximada: ± 3 anos Nome: minhoca Cor/Marcas: brancA com marrom
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

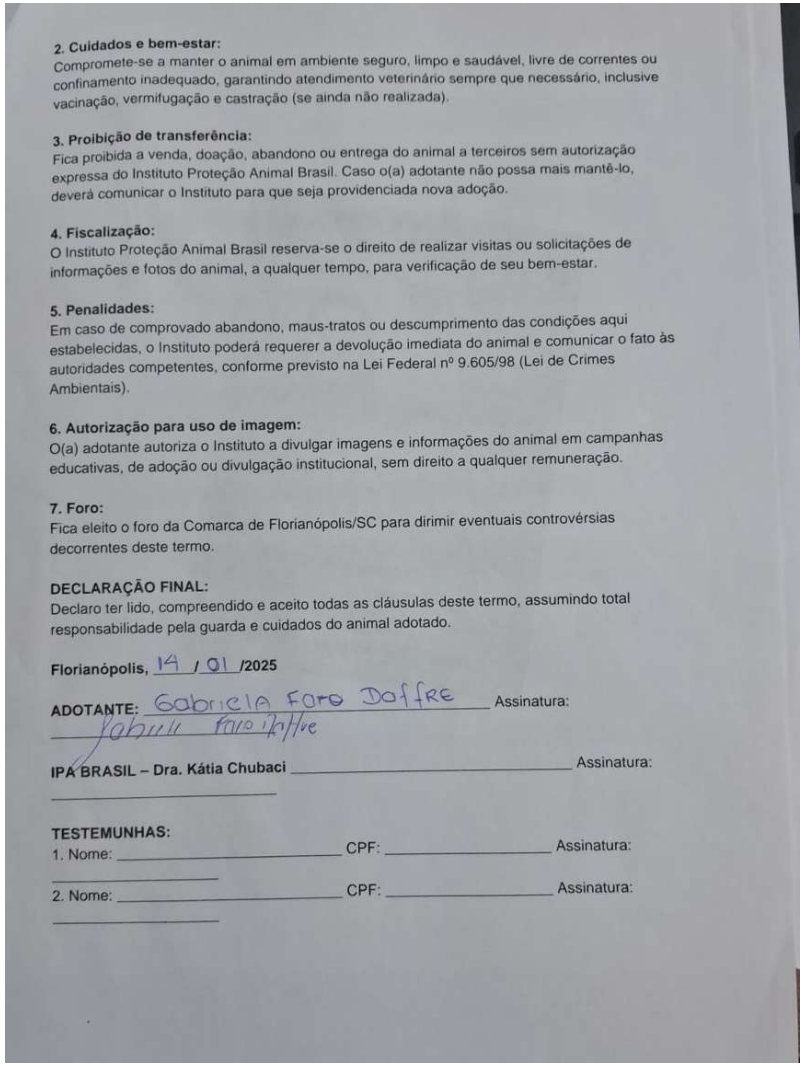

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 14 / 01 /2025

ADOTANTE: Gabriela Faro Daffre Assinatura: Gabriela Faro Daffre

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 08 | Adoção responsável

Página 1

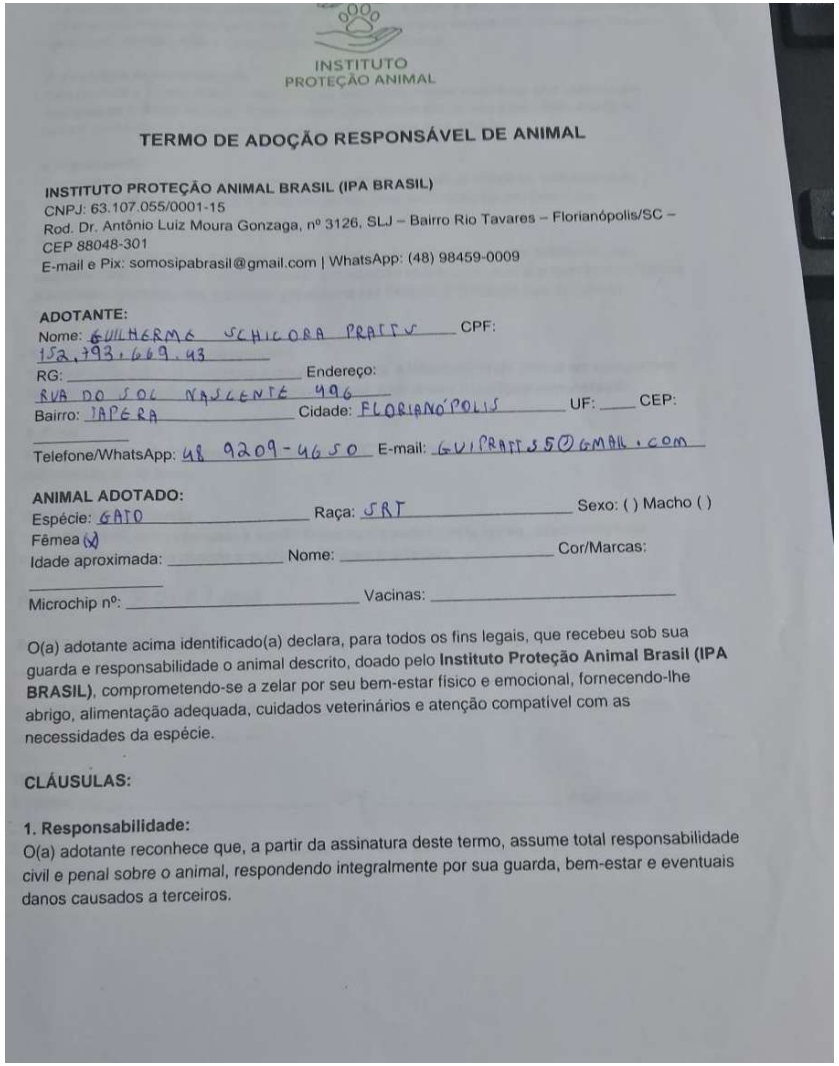

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: GUILHERME SCHICORA PRATES CPF: 152.793.669-43
RG: _____ Endereço: RUA DO SOL NASCENTE 496
Bairro: TAPERA Cidade: FLORIANÓPOLIS UF: ___ CEP: _____
Telefone/WhatsApp: 48 9209-4650 E-mail: GUIPRATES50@GMAIL.COM

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: GATO Raça: SRT Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea (X)
Idade aproximada: _____ Nome: _____ Cor/Marcas: _____
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

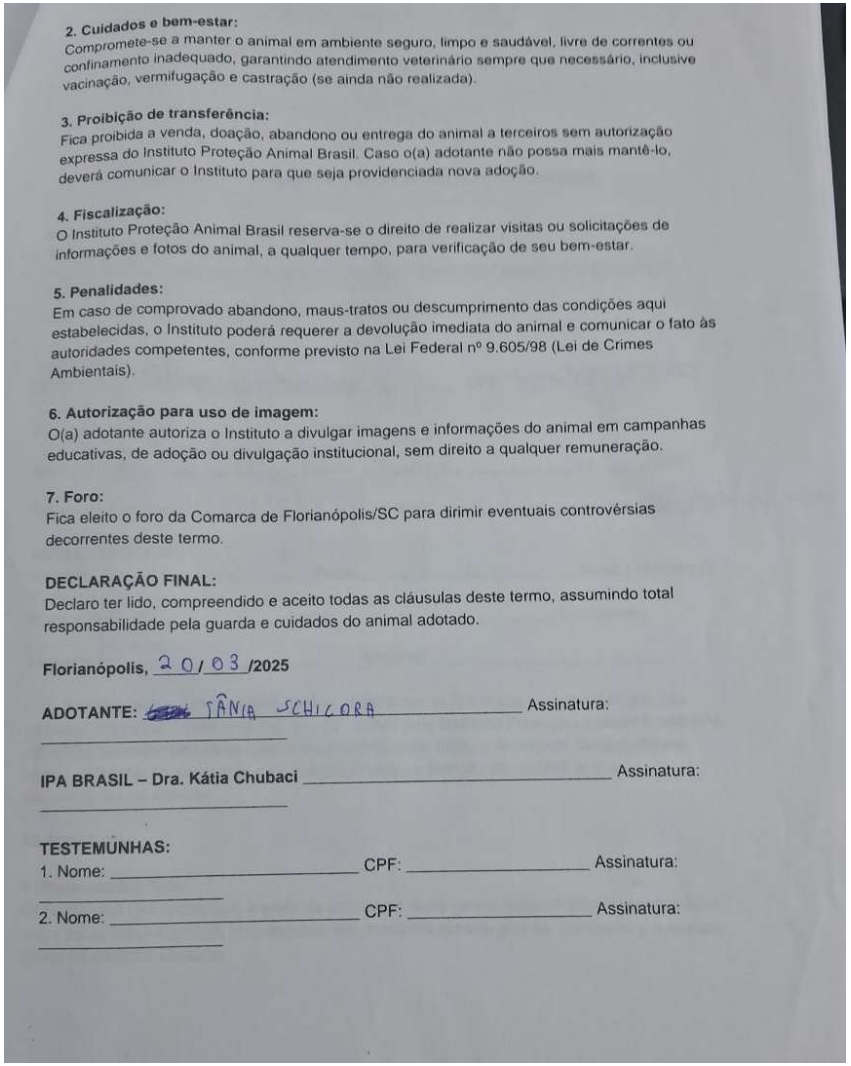

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 20/03/**2025**

ADOTANTE: TÂNIA SCHICORA Assinatura: _____

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 09 | Adoção responsável

Página 1

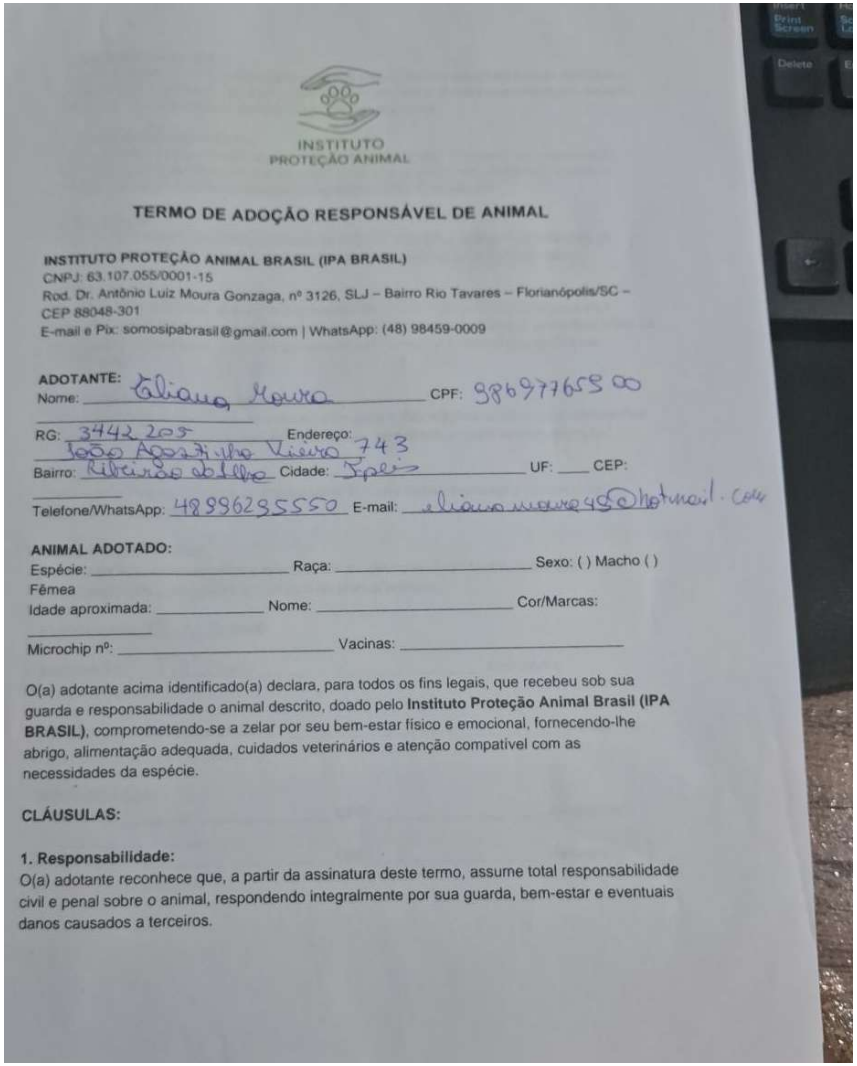

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Eliana Moura CPF: 98697765800
RG: 3442205 Endereço: João Agostinho Vieira 743
Bairro: Ribeirão da Ilha Cidade: Ipe UF: ___ CEP: _____
Telefone/WhatsApp: 48996295550 E-mail: eliana.moura45@hotmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: _____ Raça: _____ Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea
Idade aproximada: _____ Nome: _____ Cor/Marcas: _____
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

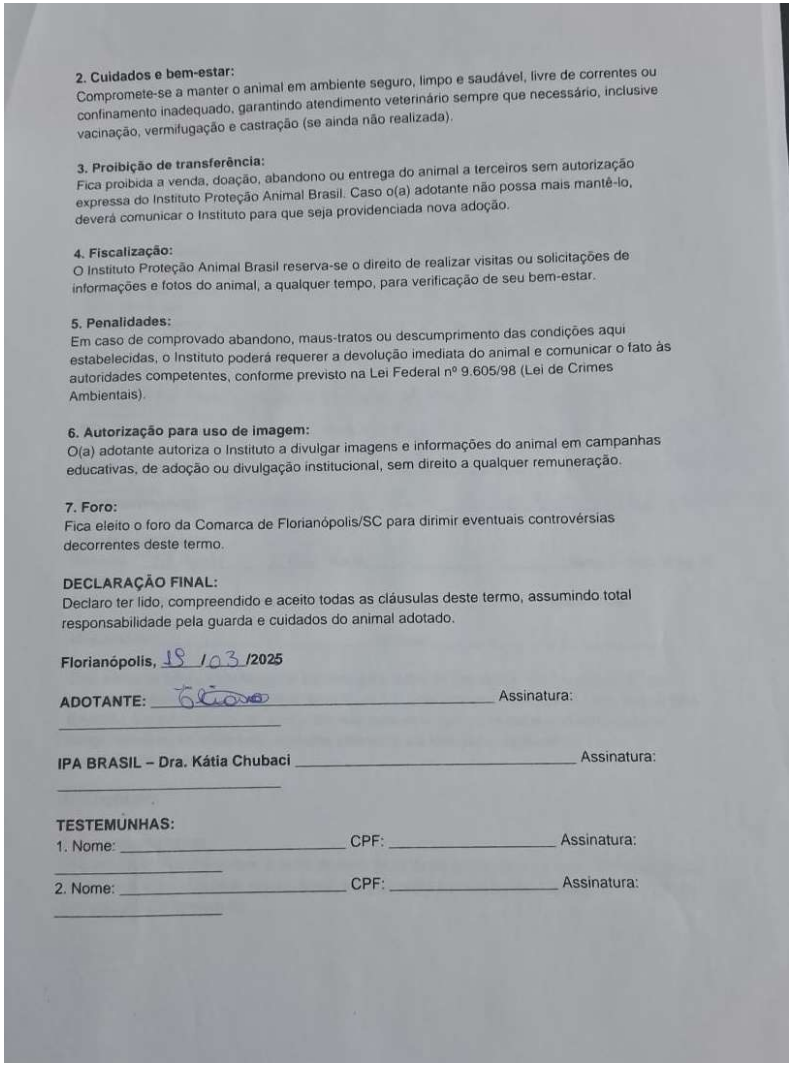

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 19 / 03 **/2025**

ADOTANTE: _____ Assinatura: _____

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 10 | Adoção responsável

Página 1

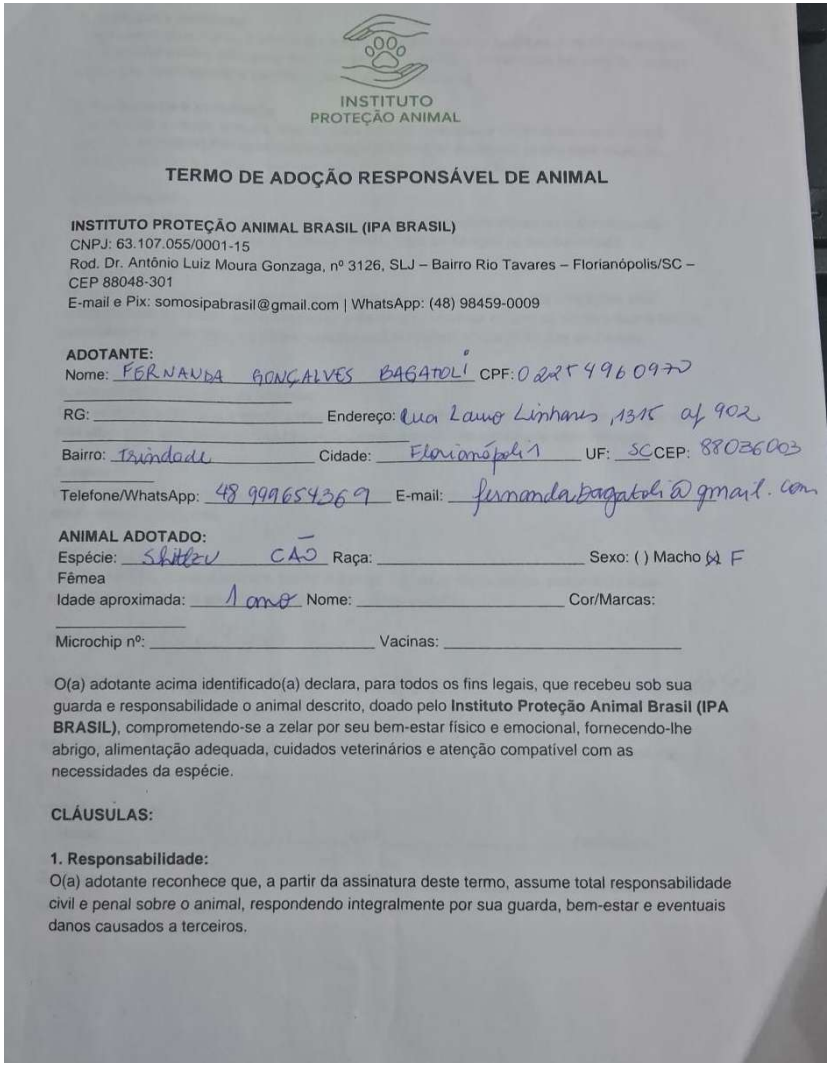

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: FERNANDA GONÇALVES BAGATOLI CPF: 022 496 0977
RG: _____ Endereço: Rua Lauro Linhares, 1315 ap 902
Bairro: Trindade Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88036003
Telefone/WhatsApp: 48 99965 4369 E-mail: fernandabagatoli@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: Shitzu CÃO Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 1 ano Nome: _____ Cor/Marcas: _____
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

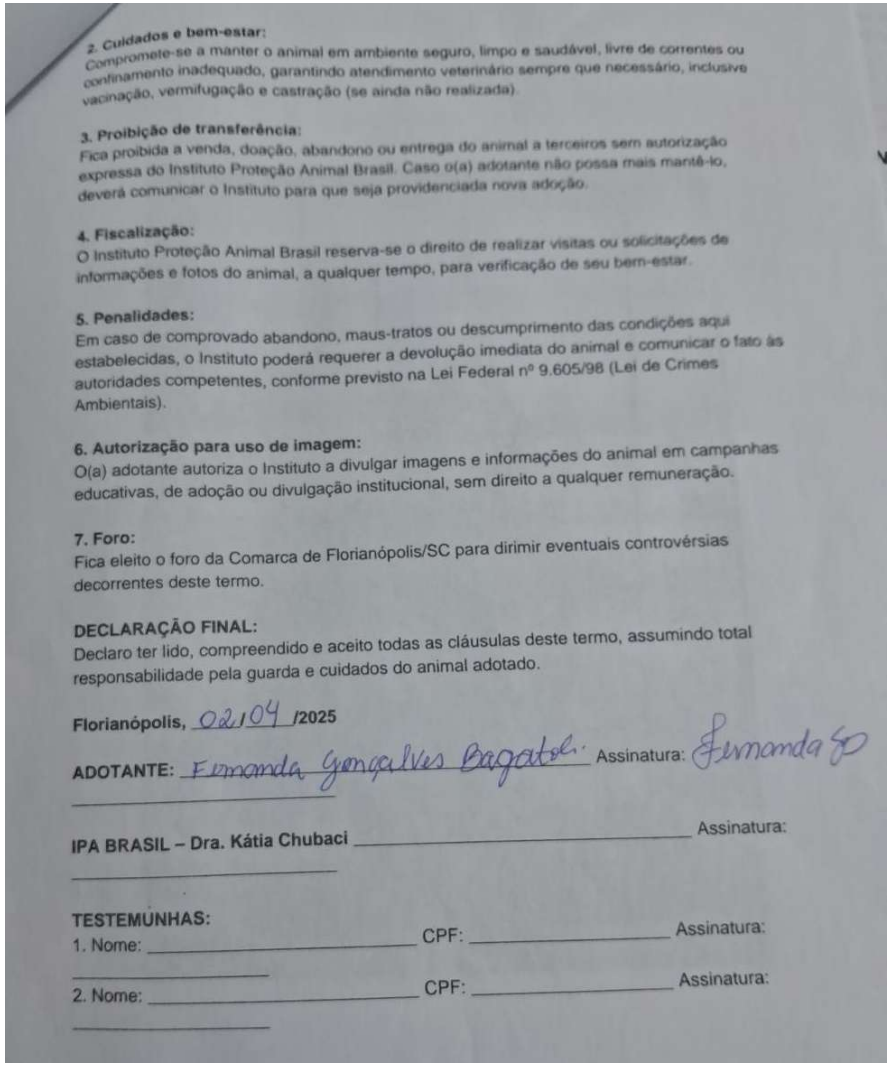

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 02/04 **/2025**

ADOTANTE: Fernanda Gonçalves Bagatoli Assinatura: Fernanda G

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 11 | Adoção responsável

Página 1

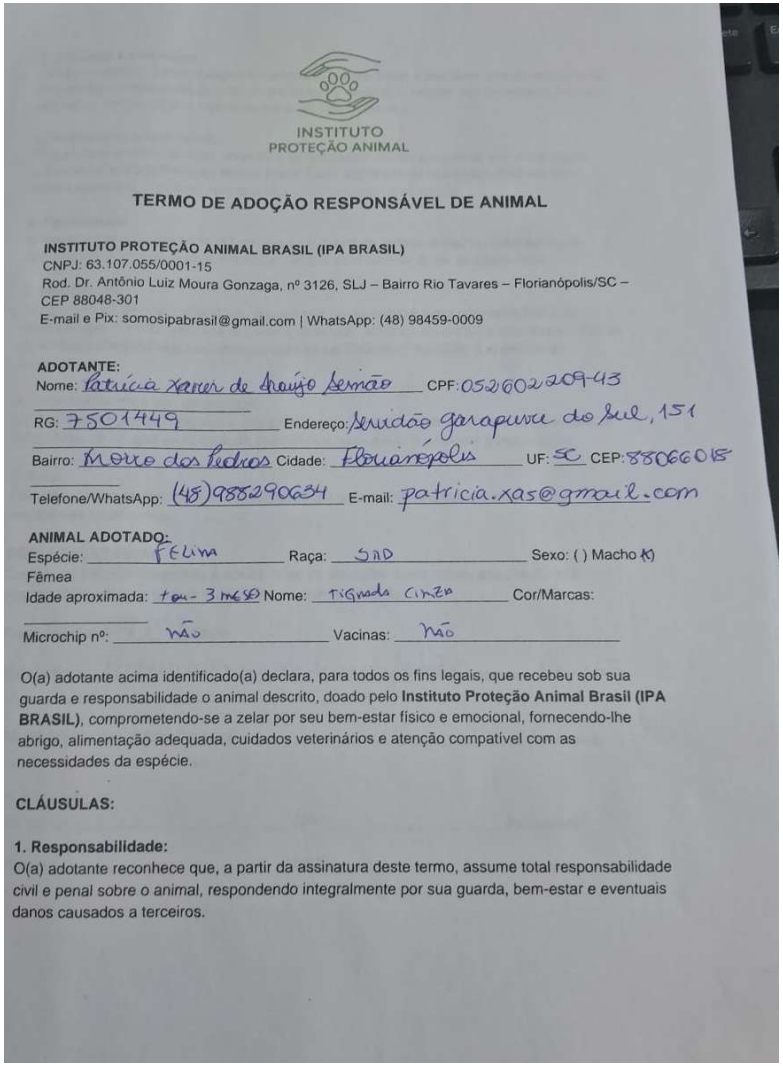

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Patrícia Xavier de Araújo Seixão CPF: 052602209-43
RG: 7501449 Endereço: Servidão Garapuva do Sul, 151
Bairro: Morro dos Ingleses Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88066015
Telefone/WhatsApp: (48) 988290634 E-mail: patricia.xas@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: FELINA Raça: SRD Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: +ou- 3 meses Nome: Tigrada Cinza Cor/Marcas:
Microchip nº: Não Vacinas: Não

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

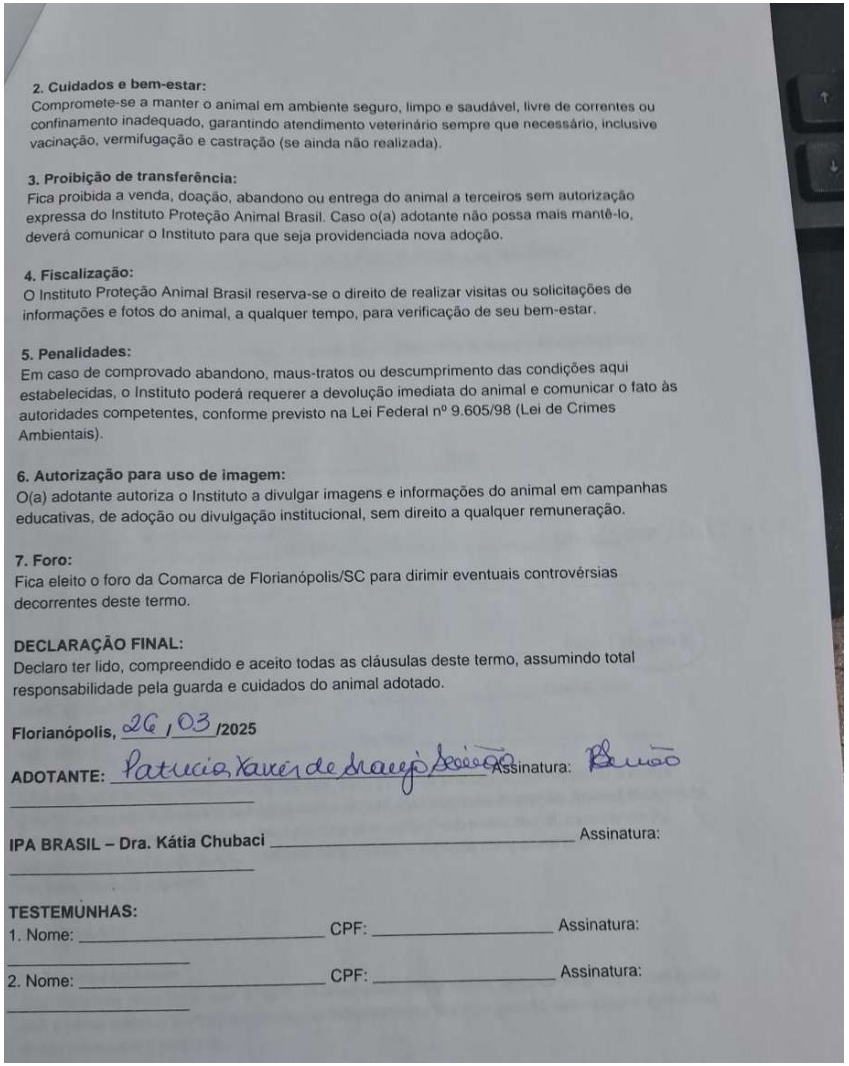

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 26 / 03 /2025

ADOTANTE: Patrícia Xavier de Araújo Seixão Assinatura:

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci Assinatura:

TESTEMUNHAS:
1. Nome: CPF: Assinatura:
2. Nome: CPF: Assinatura:

Termo 12 | Adoção responsável

Página 1

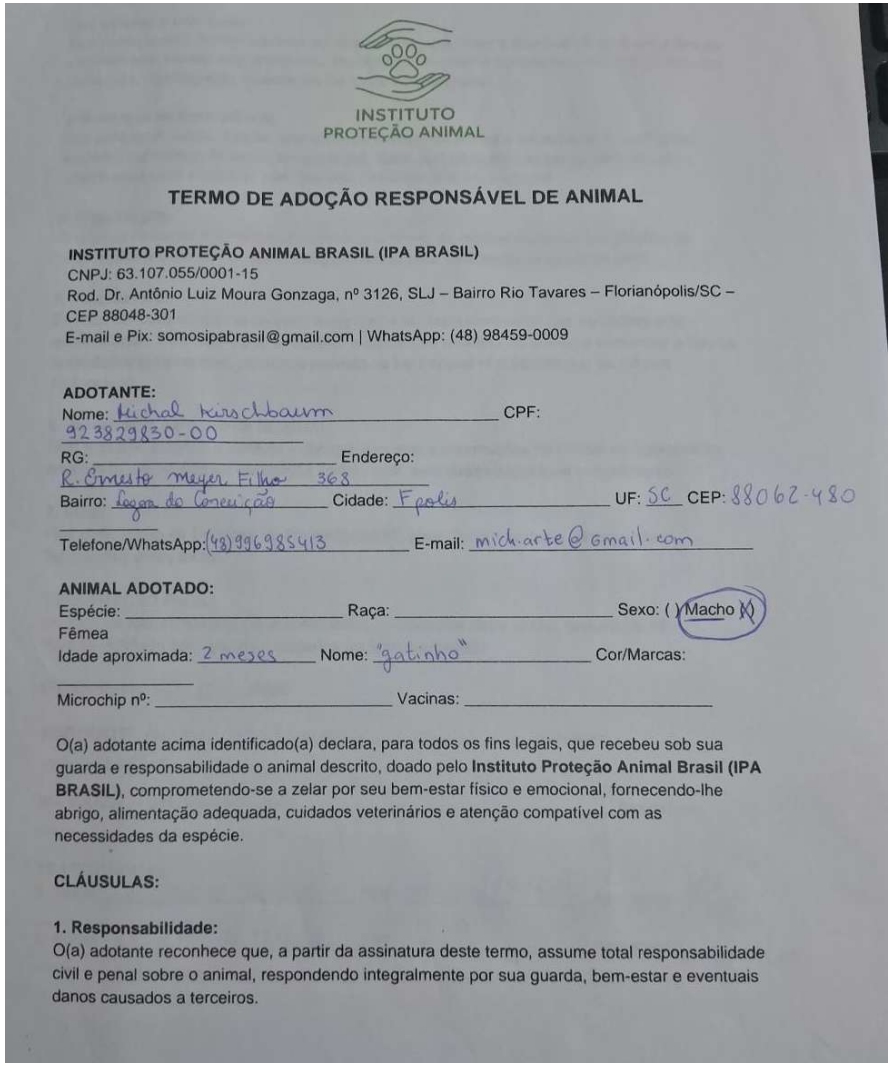

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Michal Kirschbaum CPF: 923829830-00
RG: _____ Endereço: R. Ernesto Meyer Filho 368
Bairro: Lagoa da Conceição Cidade: Fpolis UF: SC CEP: 88062-480
Telefone/WhatsApp: (48)996985413 E-mail: mich.arte@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: _____ Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 2 meses Nome: "gatinho" Cor/Marcas: _____
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

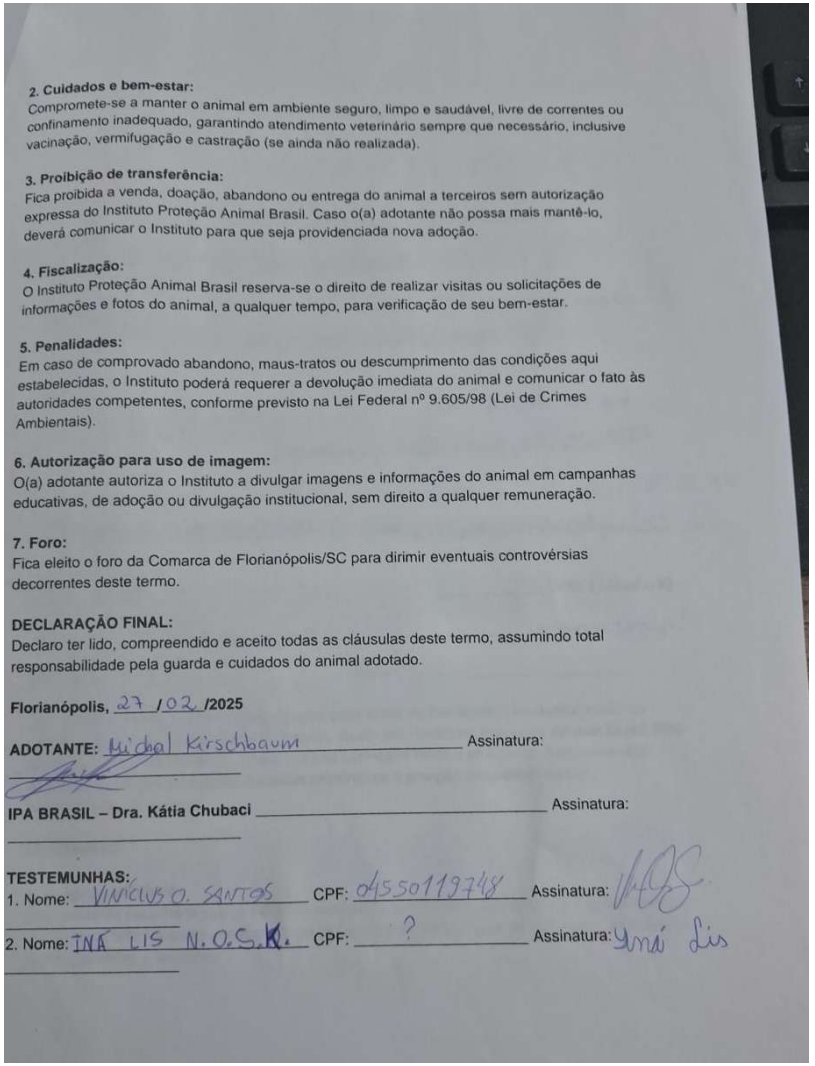

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 27 /02 /2025

ADOTANTE: Michal Kirschbaum Assinatura: _____

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: VINICIUS O. SANTOS CPF: 04550119748 Assinatura: _____
2. Nome: INÁ LIS N. O. S. K. CPF: ? Assinatura: Iná Lis

Termo 13 | Adoção responsável

Página 1

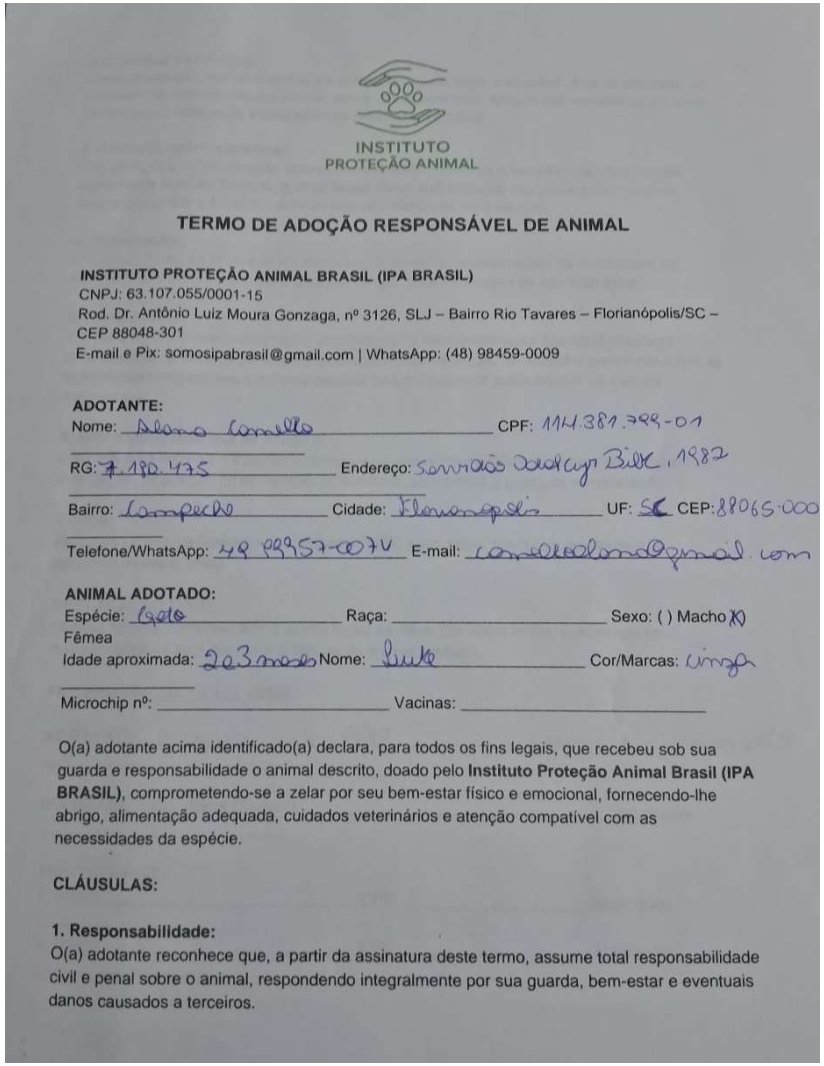

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Diana Comello CPF: 114.381.799-01
RG: 7.180.475 Endereço: Servidão Adelcy Bilk, 1982
Bairro: Campeche Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88065-000
Telefone/WhatsApp: 49 99957-0074 E-mail: comelloadiana@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: Gato Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 2a3meses Nome: Luke Cor/Marcas: cinza
Microchip nº: _____ Vacinas: _____

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

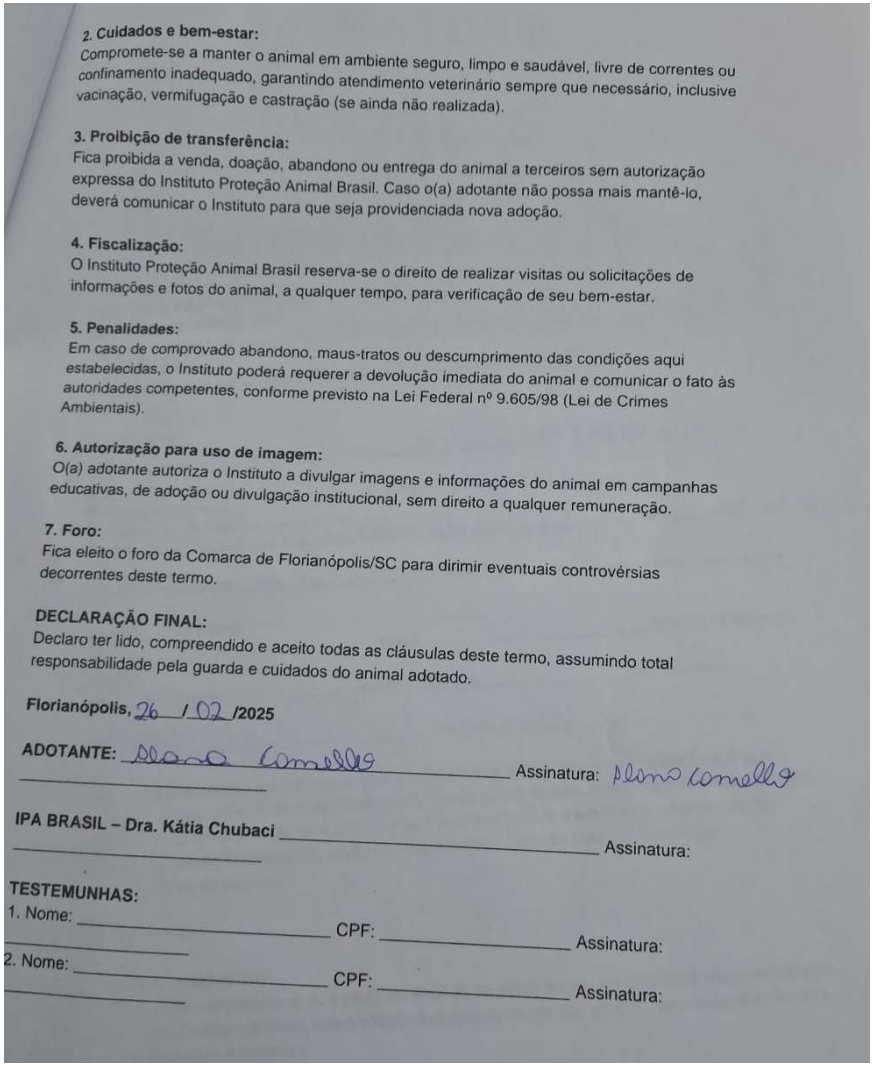

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 26 / 02 /2025

ADOTANTE: Diana Comello Assinatura: Diana Comello

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 14 | Adoção responsável

Página 1

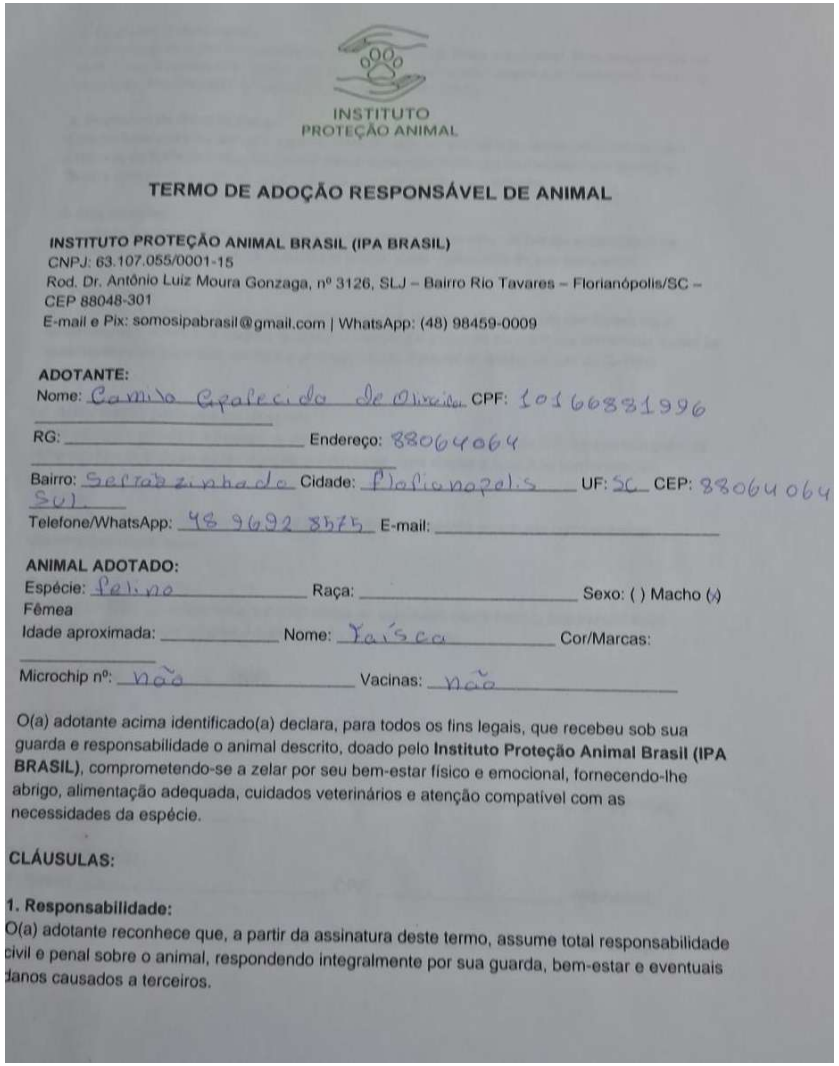

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Camila Graciela de Oliveira CPF: 101668831996
RG: _____ Endereço: 88064064
Bairro: Serrabzinha de Cidade: Florianopolis UF: SC CEP: 88064064
Sul
Telefone/WhatsApp: 48 9692 8575 E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: Felino Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (x) Fêmea
Idade aproximada: _____ Nome: Taísca Cor/Marcas: _____
Microchip nº: não Vacinas: não

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

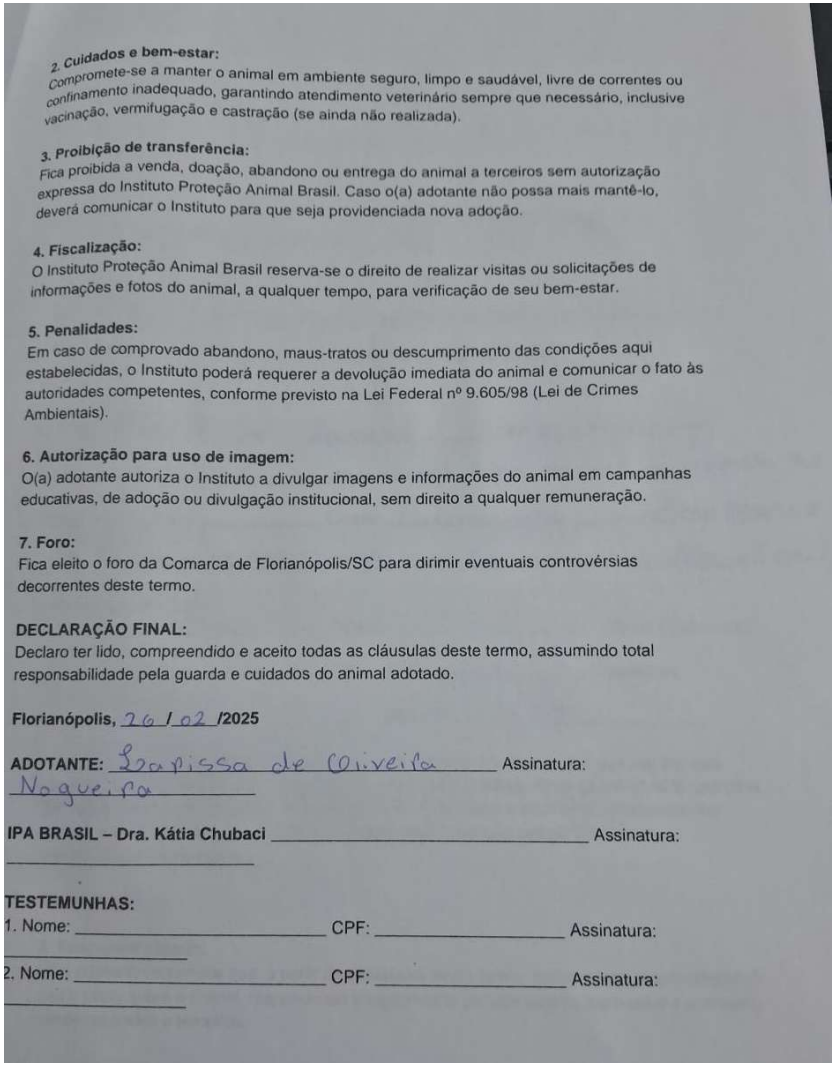

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 26 / 02 **/2025**

ADOTANTE: Camila de Oliveira Assinatura: Nogueira

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Termo 15 | Adoção responsável

Página 1

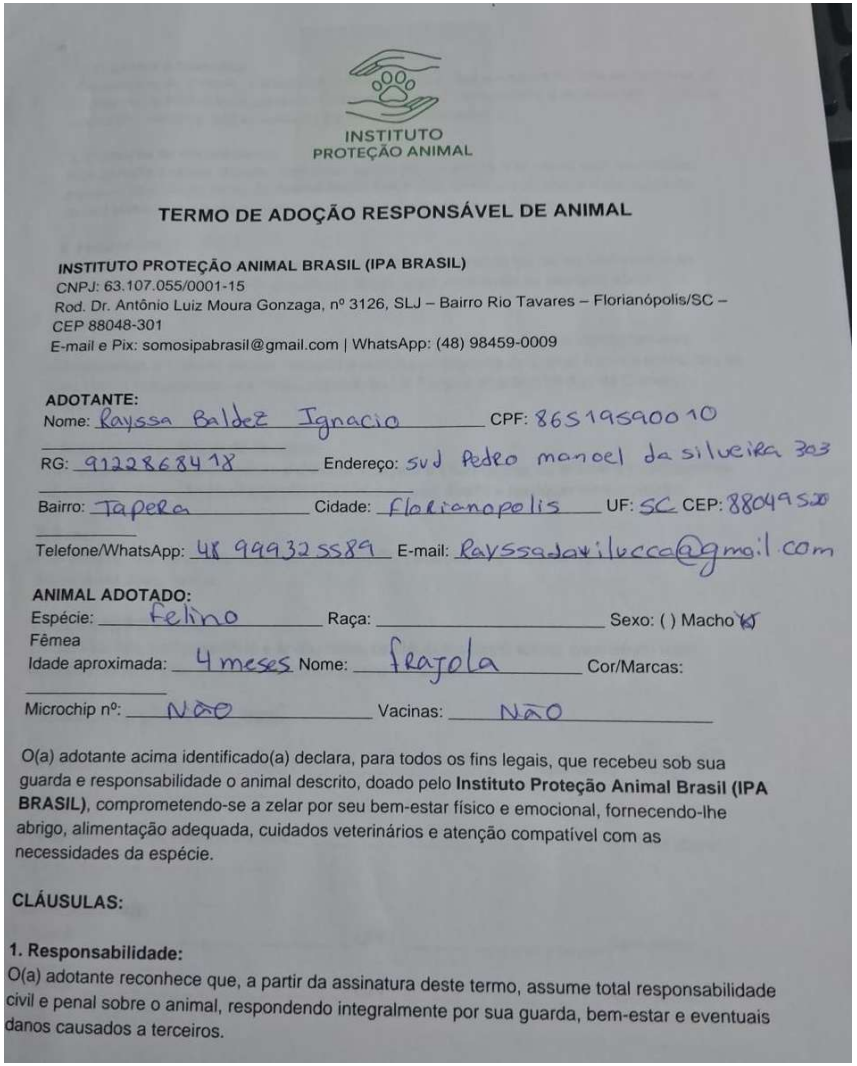

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ADOTANTE:
Nome: Rayssa Baldez Ignacio CPF: 86519590010
RG: 912286418 Endereço: Svd Pedro manoel da silveira 303
Bairro: Tapera Cidade: Florianopolis UF: SC CEP: 88049520
Telefone/WhatsApp: 48 99932 5589 E-mail: Rayssadaviluccca@gmail.com

ANIMAL ADOTADO:
Espécie: felino Raça: _____ Sexo: ( ) Macho (X) Fêmea
Idade aproximada: 4 meses Nome: frajola Cor/Marcas: _____
Microchip nº: NÃO Vacinas: NÃO

O(a) adotante acima identificado(a) declara, para todos os fins legais, que recebeu sob sua guarda e responsabilidade o animal descrito, doado pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA BRASIL)**, comprometendo-se a zelar por seu bem-estar físico e emocional, fornecendo-lhe abrigo, alimentação adequada, cuidados veterinários e atenção compatível com as necessidades da espécie.

CLÁUSULAS:

1. Responsabilidade:
O(a) adotante reconhece que, a partir da assinatura deste termo, assume total responsabilidade civil e penal sobre o animal, respondendo integralmente por sua guarda, bem-estar e eventuais danos causados a terceiros.

Página 2

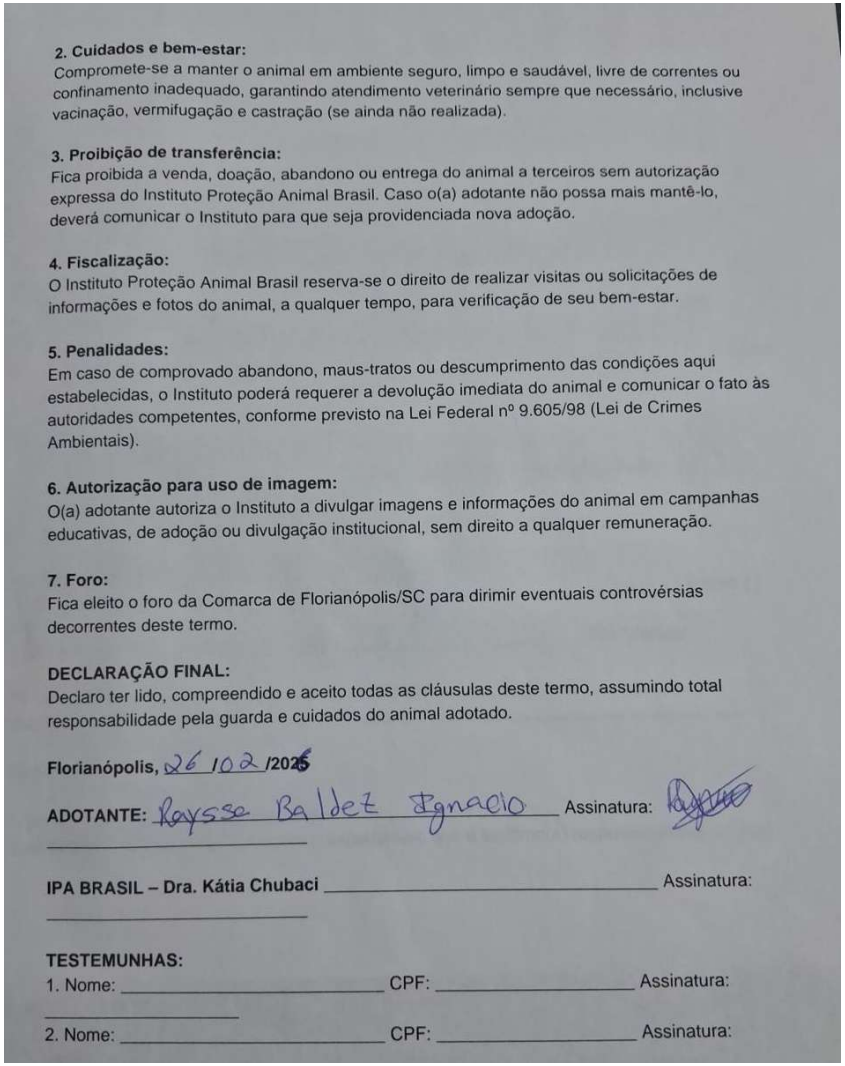

2. Cuidados e bem-estar:
Compromete-se a manter o animal em ambiente seguro, limpo e saudável, livre de correntes ou confinamento inadequado, garantindo atendimento veterinário sempre que necessário, inclusive vacinação, vermifugação e castração (se ainda não realizada).

3. Proibição de transferência:
Fica proibida a venda, doação, abandono ou entrega do animal a terceiros sem autorização expressa do Instituto Proteção Animal Brasil. Caso o(a) adotante não possa mais mantê-lo, deverá comunicar o Instituto para que seja providenciada nova adoção.

4. Fiscalização:
O Instituto Proteção Animal Brasil reserva-se o direito de realizar visitas ou solicitações de informações e fotos do animal, a qualquer tempo, para verificação de seu bem-estar.

5. Penalidades:
Em caso de comprovado abandono, maus-tratos ou descumprimento das condições aqui estabelecidas, o Instituto poderá requerer a devolução imediata do animal e comunicar o fato às autoridades competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

6. Autorização para uso de imagem:
O(a) adotante autoriza o Instituto a divulgar imagens e informações do animal em campanhas educativas, de adoção ou divulgação institucional, sem direito a qualquer remuneração.

7. Foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo.

DECLARAÇÃO FINAL:
Declaro ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas deste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e cuidados do animal adotado.

Florianópolis, 26 /02 /2026

ADOTANTE: Rayssa Baldez Ignacio Assinatura: _____

IPA BRASIL – Dra. Kátia Chubaci _____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
2. Nome: _____ CPF: _____ Assinatura:

Termo 16 | Doação e transferência de tutela

Página 1

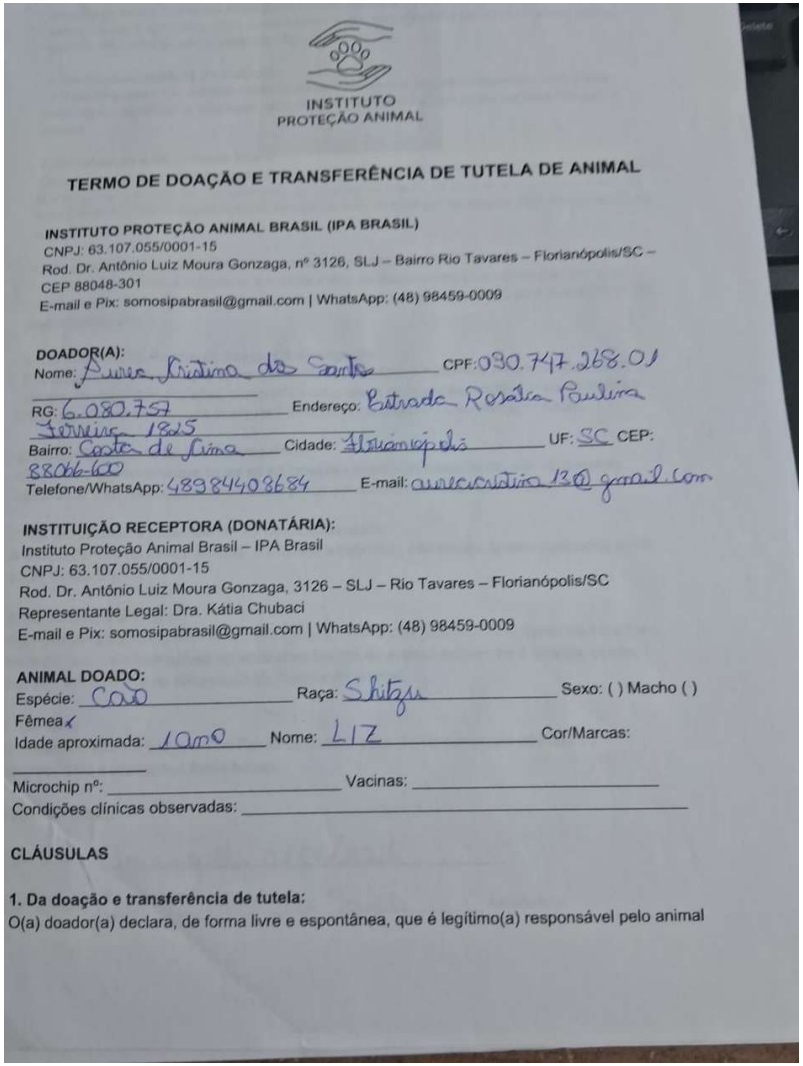

INSTITUTO
PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TUTELA DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

DOADOR(A):
Nome: Luiza Cristina dos Santos CPF: 030.747.268.01
RG: 6.080.757 Endereço: Estrada Rosália Paulina Ferreira 1825
Bairro: Costa de Lima Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88066-600
Telefone/WhatsApp: 48984408684 E-mail: aureacristina13@gmail.com

INSTITUIÇÃO RECEPTORA (DONATÁRIA):
Instituto Proteção Animal Brasil – IPA Brasil
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126 – SLJ – Rio Tavares – Florianópolis/SC
Representante Legal: Dra. Kátia Chubaci
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ANIMAL DOADO:
Espécie: Cão Raça: Shitzu Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea ✓
Idade aproximada: 10m0 Nome: LIZ Cor/Marcas:
Microchip nº: _____ Vacinas: _____
Condições clínicas observadas: _____

CLÁUSULAS

1. Da doação e transferência de tutela:
O(a) doador(a) declara, de forma livre e espontânea, que é legítimo(a) responsável pelo animal

Página 2

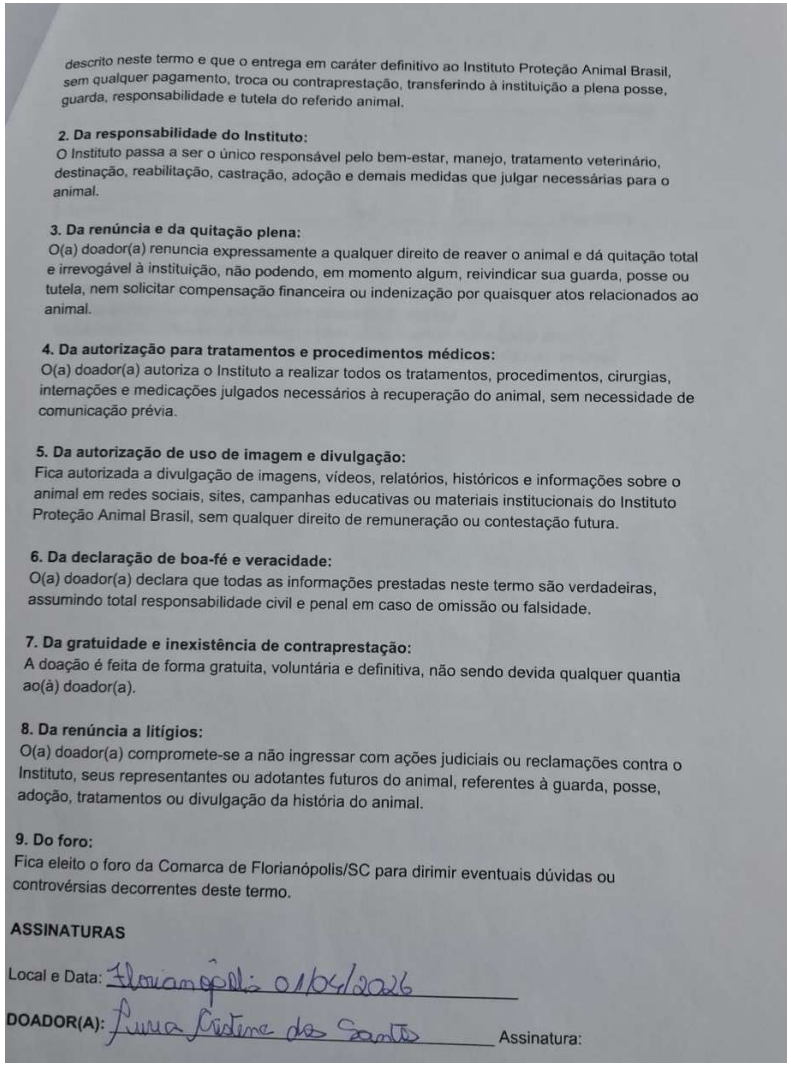

descrito neste termo e que o entrega em caráter definitivo ao Instituto Proteção Animal Brasil, sem qualquer pagamento, troca ou contraprestação, transferindo à instituição a plena posse, guarda, responsabilidade e tutela do referido animal.

2. Da responsabilidade do Instituto:
O Instituto passa a ser o único responsável pelo bem-estar, manejo, tratamento veterinário, destinação, reabilitação, castração, adoção e demais medidas que julgar necessárias para o animal.

3. Da renúncia e da quitação plena:
O(a) doador(a) renuncia expressamente a qualquer direito de reaver o animal e dá quitação total e irrevogável à instituição, não podendo, em momento algum, reivindicar sua guarda, posse ou tutela, nem solicitar compensação financeira ou indenização por quaisquer atos relacionados ao animal.

4. Da autorização para tratamentos e procedimentos médicos:
O(a) doador(a) autoriza o Instituto a realizar todos os tratamentos, procedimentos, cirurgias, internações e medicações julgados necessários à recuperação do animal, sem necessidade de comunicação prévia.

5. Da autorização de uso de imagem e divulgação:
Fica autorizada a divulgação de imagens, vídeos, relatórios, históricos e informações sobre o animal em redes sociais, sites, campanhas educativas ou materiais institucionais do Instituto Proteção Animal Brasil, sem qualquer direito de remuneração ou contestação futura.

6. Da declaração de boa-fé e veracidade:
O(a) doador(a) declara que todas as informações prestadas neste termo são verdadeiras, assumindo total responsabilidade civil e penal em caso de omissão ou falsidade.

7. Da gratuidade e inexistência de contraprestação:
A doação é feita de forma gratuita, voluntária e definitiva, não sendo devida qualquer quantia ao(à) doador(a).

8. Da renúncia a litígios:
O(a) doador(a) compromete-se a não ingressar com ações judiciais ou reclamações contra o Instituto, seus representantes ou adotantes futuros do animal, referentes à guarda, posse, adoção, tratamentos ou divulgação da história do animal.

9. Do foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

ASSINATURAS

Local e Data: Florianópolis 01/04/2026
DOADOR(A): Luiza Cristina dos Santos Assinatura:

Termo 17 | Doação e transferência de tutela

Página 1

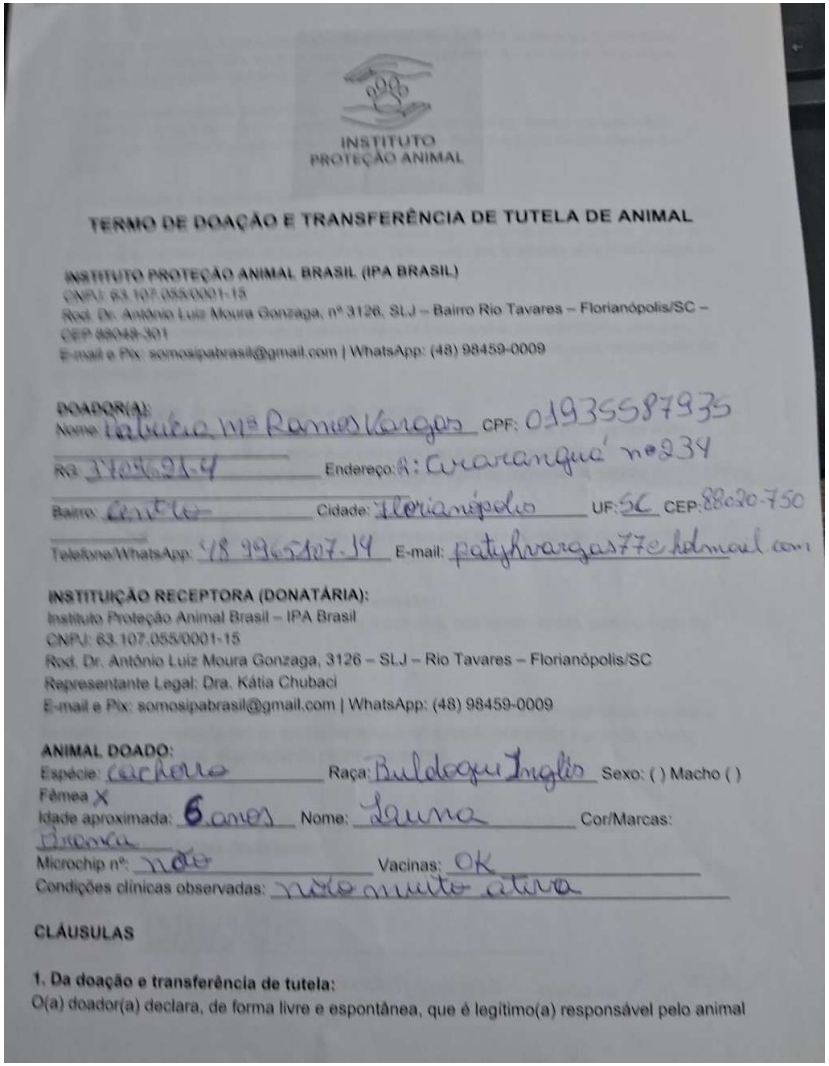

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TUTELA DE ANIMAL

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL (IPA BRASIL)
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3126, SLJ – Bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC – CEP 88048-301
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

DOADOR(A):
Nome: Patrícia Mª Ramos Vargas CPF: 01935587935
RG: 3709621-4 Endereço: R: Cararanguá nº 234
Bairro: Centro Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88020-750
Telefone/WhatsApp: 48 9965107-14 E-mail: patyhvargas77@hotmail.com

INSTITUIÇÃO RECEPTORA (DONATÁRIA):
Instituto Proteção Animal Brasil – IPA Brasil
CNPJ: 63.107.055/0001-15
Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126 – SLJ – Rio Tavares – Florianópolis/SC
Representante Legal: Dra. Kátia Chubaci
E-mail e Pix: somosipabrasil@gmail.com | WhatsApp: (48) 98459-0009

ANIMAL DOADO:
Espécie: cachorro Raça: Buldogue Inglês Sexo: ( ) Macho ( )
Fêmea X
Idade aproximada: 6 anos Nome: Launa Cor/Marcas: Branca
Microchip nº: não Vacinas: OK
Condições clínicas observadas: não muito ativa

CLÁUSULAS

1. Da doação e transferência de tutela:
O(a) doador(a) declara, de forma livre e espontânea, que é legítimo(a) responsável pelo animal

Página 2

descrito neste termo e que o entrega em caráter definitivo ao Instituto Proteção Animal Brasil, sem qualquer pagamento, troca ou contraprestação, transferindo à instituição a plena posse, guarda, responsabilidade e tutela do referido animal.

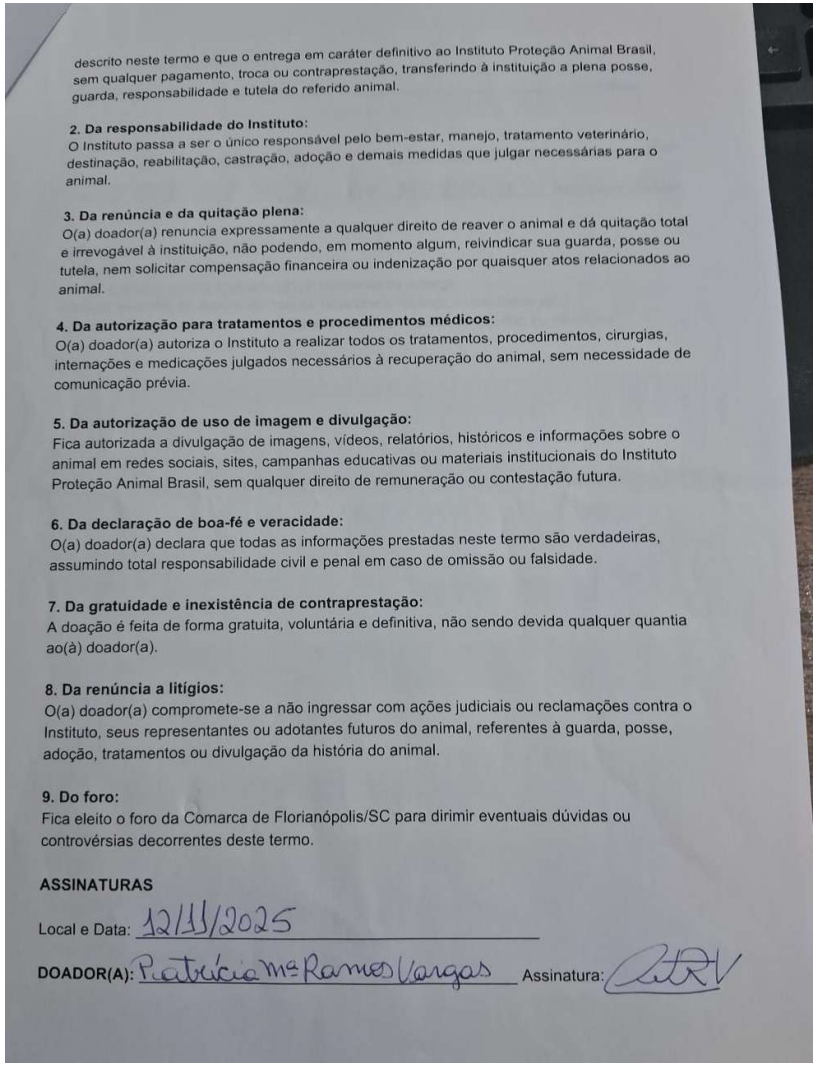

2. Da responsabilidade do Instituto:
O Instituto passa a ser o único responsável pelo bem-estar, manejo, tratamento veterinário, destinação, reabilitação, castração, adoção e demais medidas que julgar necessárias para o animal.

3. Da renúncia e da quitação plena:
O(a) doador(a) renuncia expressamente a qualquer direito de reaver o animal e dá quitação total e irrevogável à instituição, não podendo, em momento algum, reivindicar sua guarda, posse ou tutela, nem solicitar compensação financeira ou indenização por quaisquer atos relacionados ao animal.

4. Da autorização para tratamentos e procedimentos médicos:
O(a) doador(a) autoriza o Instituto a realizar todos os tratamentos, procedimentos, cirurgias, internações e medicações julgados necessários à recuperação do animal, sem necessidade de comunicação prévia.

5. Da autorização de uso de imagem e divulgação:
Fica autorizada a divulgação de imagens, vídeos, relatórios, históricos e informações sobre o animal em redes sociais, sites, campanhas educativas ou materiais institucionais do Instituto Proteção Animal Brasil, sem qualquer direito de remuneração ou contestação futura.

6. Da declaração de boa-fé e veracidade:
O(a) doador(a) declara que todas as informações prestadas neste termo são verdadeiras, assumindo total responsabilidade civil e penal em caso de omissão ou falsidade.

7. Da gratuidade e inexistência de contraprestação:
A doação é feita de forma gratuita, voluntária e definitiva, não sendo devida qualquer quantia ao(à) doador(a).

8. Da renúncia a litígios:
O(a) doador(a) compromete-se a não ingressar com ações judiciais ou reclamações contra o Instituto, seus representantes ou adotantes futuros do animal, referentes à guarda, posse, adoção, tratamentos ou divulgação da história do animal.

9. Do foro:
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

ASSINATURAS

Local e Data: 12/11/2025

DOADOR(A): Patrícia Mª Ramos Vargas Assinatura: [signature]

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do período apresentado, a associação desenvolveu atividades voltadas ao cumprimento de suas finalidades institucionais, buscando atender às necessidades da comunidade e promover benefícios sociais.

As ações realizadas demonstram o compromisso da entidade com seus objetivos estatutários e com o desenvolvimento de atividades de interesse público.

O presente relatório reúne as atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses e tem por finalidade documentar e apresentar os resultados alcançados pela associação durante o período.

Florianópolis, 12 de novembro de 2026.

INSTITUTO PROTECAO ANIMAL BRASIL:63107055000115

Assinado de forma digital por INSTITUTO PROTECAO ANIMAL BRASIL:63107055000115
Dados: 2026.11.12 14:21:09 -03'00'

Malcon Maurício Moreira

Presidente do Instituto